



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/assinatura/Doc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddcc3e6



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATA

**LEI MUNICIPAL
Nº 3.717/2017**

LOA 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88cc2d111111111-165e-9385-eb242d40e0e0

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Joséfa de Oliveira Costa

LEI MUNICIPAL Nº 3.717/2017.

EMENTA: Estima RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 178.514.000,00 e fixa a Despesa em igual valor compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias pra 2017:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e de seguridade social é de R\$ 178.514.000,00, assim distribuída:

- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 147.795.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 30.719.000,00, onde:
 - a) R\$ 17.325.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 994.000,00 compreende receitas de assistência social;
 - c) R\$ 12.400.000,00 correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e da capital, na forma de legislação em vigor.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddc3e6

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

| | |
|---|---------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES (g-h=I) | R\$ 182.425.800,00 |
| a) Receita Tributárias | R\$ 29.223.000,00 |
| b) Receita de Contribuições | R\$ 9.043.000,00 |
| c) Receita Patrimonial | R\$ 1.860.000,00 |
| d) Receita de Serviços | R\$ 0,00 |
| e) Transferências Correntes | R\$ 118.824.800,00 |
| f) Outras Receitas Correntes | R\$ 23.475.000,00 |
| g) Total das Receitas Correntes | R\$ 182.425.800,00 |
| h) Deduções Legais de Receitas | R\$ - 13.014.800,00 |
| II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | R\$ 5.102.000,00 |
| III - RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 4.001.000,00 |
| a) Operações de Crédito | R\$ 0,00 |
| b) Alienação de Bens | R\$ 260.000,00 |
| c) Transferências de Capital | R\$ 3.741.000,00 |
| IV - TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV) | R\$ 178.514.000,00 |

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e Id-Usó - Identificador de Uso.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 178.514.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 120.274.179,20;
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 58.239.820,80, onde:
 - a) R\$ 35.569.780,80 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 6.025.000,00 são despesas com assistência social; e
 - c) R\$ 16.645.040,00 corresponde às despesas do RPPS.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 688ca3db-094b-465e-938b-eb212addc3e6

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 27.520.820,80 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, no termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstrada de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|-----|---|---------------------------|
| I | - DESPESAS CORRENTES | <u>R\$ 157.646.000,00</u> |
| | a) Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 101.657.000,00 |
| | b) Juros e Encargos da Dívida | R\$ 1.566.000,00 |
| | c) Outras Despesas Correntes | R\$ 54.423.000,00 |
| II | - DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | <u>R\$ 5.042.000,00</u> |
| III | - DESPESAS DE CAPITAL | <u>R\$ 10.531.000,00</u> |
| | a) Investimentos | R\$ 8.312.000,00 |
| | b) Inversões Financeiras | R\$ 11.000,00 |
| | c) Amortização da Dívida | R\$ 2.208.000,00 |
| IV | - DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | <u>R\$ 60.000,00</u> |
| V | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | <u>R\$ 5.235.000,00</u> |
| VI | - TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI) | <u>R\$ 178.514.000,00</u> |

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2017, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito, fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2017.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 688e33d1b-0a4b-465e-938b-4e242addc3e6



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do Documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddc3e6

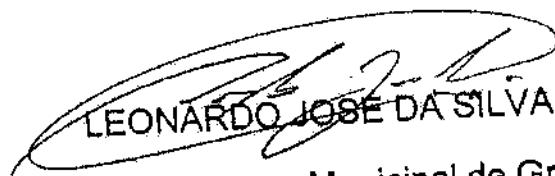


Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Art. 18º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de janeiro de 2017


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá. PE

Leonardo José da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Gravatá/PE



Câmara Municipal de Gravata



Documento Assinado Eletronicamente por: ANTONIO CARLOS ADRIANO SILVA
 https://eic.cpmg.gov.br/epm/AssinaturaDoc.aspx?DocId=938b-eb2c-03c3e

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2017

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Receita Tributária | 29.223.000,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 101.657.000,00 |
| Receita de Contribuições | 9.043.000,00 | Juros e Encargos da Dívida | 1.566.000,00 |
| Receita Patrimonial | 1.860.000,00 | Outras Despesas Correntes | 54.423.000,00 |
| Transferências Correntes | 118.824.800,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 23.475.000,00 | | |
| Total das Receitas Correntes | 182.425.800,00 | Total de Despesas Correntes | 157.646.000,00 |
| Dedução | -13.014.800,00 | | |
| | Déficit | | Superávit |
| | Total | | 11.765.000,00 |
| | 169.411.000,00 | | Total |
| | | | 169.411.000,00 |
| Superávit do Orçamento | 11.765.000,00 | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| Alienação de Bens | 260.000,00 | Investimentos | 8.312.000,00 |
| Transferência de Capital | 3.741.000,00 | Inversões Financeiras | 11.000,00 |
| | | Amortização da Dívida | 2.206.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 4.001.000,00 | Total de Despesas de Capital | 10.531.000,00 |
| | Déficit | Reserva de Contingência | 5.235.000,00 |
| | Total | | Superávit |
| | 15.766.000,00 | | Total |
| | | | 15.766.000,00 |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária | 5.054.000,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 5.022.000,00 |
| Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 48.000,00 | Juros e Encargos da Dívida | 203.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 5.102.000,00 | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | 5.042.000,00 |
| | Déficit | | Superávit |
| | Total | | 60.000,00 |
| | 5.102.000,00 | | Total |
| | | | 5.102.000,00 |
| Superávit do Orçamento | 60.000,00 | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| | | Amortização da Dívida | 60.000,00 |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | 60.000,00 |
| | Déficit | | Superávit |
| | Total | | Total |
| | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Total das Transferências Financeiras | | Total das Transferências Financeiras | |
| | Déficit | | Superávit |
| | Total | | Total |
| | | | |
| TOTAL GERAL | 178.514.000,00 | TOTAL GERAL | 178.514.000,00 |

Resumo

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Receitas Correntes | 169.411.000,00 | Despesas Correntes | 157.646.000,00 |
| Receitas de Capital | 4.001.000,00 | Despesas de Capital | 10.531.000,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 5.102.000,00 | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | 5.042.000,00 |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | 60.000,00 |
| Transferências Financeiras | | Reserva de Contingência | 5.235.000,00 |
| | Déficit | | Superávit |
| TOTAL GERAL | 178.514.000,00 | TOTAL GERAL | 178.514.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Gravata, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO PREVIDENCIÁRIO, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO FINANCEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-04b1-465a-028b-ab212444296c

MUNICÍPIO DE GRAVATA ORÇAMENTO PARA 2017 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

| Classificação | Descrição | Fundamento Legal |
|---------------|---|---|
| 1000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | |
| 1100.00.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | Legislação Tributária e CTM |
| 1110.00.00.00 | IMPOSTOS | Código Tributário Municipal - CTM |
| 1112.00.00.00 | IMPOSTOS S/O PATRIM. E A RENDA | Art. 156 e 158 da Constituição Federal (CF) |
| 1112.02.00.00 | IMP. S/PROP. PREDIAL E TERRITORIAL | CTM |
| 1112.02.01.00 | IMPOSTO PREDIAL | CTM |
| 1112.02.02.00 | IMPOSTO TERRITORIAL URBANO | CTM |
| 1112.04.00.00 | IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT | Art. 156, inciso I da CF |
| 1112.04.31.00 | IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO | Art. 156, inciso I da CF |
| 1112.04.34.00 | IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS | Art. 156, inciso I da CF |
| 1112.08.00.00 | IMP S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS | CTM e Art. 156, II da CF |
| 1113.00.00.00 | IMPOSTOS S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO | |
| 1113.05.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | Art. 156, III da CF - CTM |
| 1113.05.01.01 | IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | Art. 156, III da CF - CTM |
| 1113.05.01.02 | SIMPLES NACIONAL | Art. 156, III da CF - CTM - LC nº 123/2006. |
| 1120.00.00.00 | TAXAS | |
| 1121.00.00.00 | TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | CTM |
| 1121.17.00.00 | TAXA FISC DE VIGILANCIA SANITÁRIA | CTM |
| 1121.21.00.00 | TAXA DE CONTR. E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | CTM e legislação específica |
| 1121.22.00.00 | TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | CTM |
| 1121.25.00.00 | TAXA LIC.FUNCIÓN ESTAB.COM.IND.PREST.SERV | CTM |
| 1121.26.00.00 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL | CTM |
| 1121.27.00.00 | TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO | CTM |
| 1121.28.00.00 | TAXA FUNCION ESTAB EM HOR.ESPECIAL | CTM |
| 1121.29.00.00 | TAXA DE LICENÇA P/ EXEC DE OBRAS | CTM |
| 1121.30.00.00 | TAXA AUTORIZACAO FUNCION TRANSPORTE | CTM |
| 1121.31.00.00 | TAXA UTILIZ AREA DOMINIO PUBLICO | CTM |
| 1121.32.00.00 | TAXA APROV PROJ CONSTRUCAO CIVIL | CTM |
| 1121.35.00.00 | TAXA DE ALINHAM E NIVELAMENTO | CTM |
| 1121.36.00.00 | TAXA APREENSAO DEP LIBERAC ANIMAIS | CTM |
| 1121.99.00.00 | OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA | CTM |
| 1127.00.00.00 | TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS | CTM |
| 1122.12.00.00 | EMOLUM CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVA | CTM |
| 1122.21.00.00 | TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS | CTM |
| 1122.28.00.00 | TAXA DE CEMITERIOS | CTM |
| 1122.90.00.00 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA | CTM |
| 1122.99.00.00 | OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS | CTM |
| 1130.00.00.00 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA | Art. 145 da Constituição Federal |
| 1130.01.00.00 | CONTRIB MELH EXP REDE AGUA/ESGOTO | Art. 145, III da CF |
| 1130.02.00.00 | CONTRIB MELH EXP REDE ILUMINACAO | Art. 149-A da CF |
| 1130.04.00.00 | CONTRIB MELH P/PAVM E OBRAS | Art. 145, III da CF |
| 1130.99.00.00 | OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA | Art. 145, III da CF |
| 1200.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUICOES | Art. 149 e do 195 ao 203 da CF |
| 1210.00.00.00 | CONTRIBUICOES SOCIAIS | Art. 149 e do 195 ao 203 da CF |
| 1210.28.00.00 | CONT PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO | Art. 149, § 1º da CF |
| 1210.29.01.00 | CONTRIBUICAO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL | Art. 149, § 1º da CF |
| 1210.29.03.00 | CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL | Art. 149, § 1º da CF |



| | | |
|---------------|---|-----------------------|
| 1210.29.05.00 | CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL | Art. 149, § 1º da CF |
| 1210.29.07.00 | CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL | Art. 149, § 1º da CF |
| 1210.29.08.00 | CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL | Art. 149, § 1º da CF |
| 1210.29.11.00 | CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL | Art. 195 ao 203 da CF |
| 1210.99.00.00 | OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS | |
| 1220.00.00.00 | CONTRIBUICOES ECONOMICAS | |
| 1230.00.00.00 | CONT CUSTEIO SERV ILLUMIN PUBLICA | Art. 149-A da CF |
| 1300.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | Legislação Específica |
| 1310.00.00.00 | RECEITAS IMOBILIARIAS | Legislação Específica |
| 1311.00.00.00 | ALUGUEIS | Legislação Específica |
| 1312.00.00.00 | ARRENDAMENTOS | Legislação Específica |
| 1315.00.00.00 | TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS | |
| 1320.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | Legislação Específica |
| 1321.00.00.00 | JUROS DE TITULOS DE RENDA | Legislação Específica |
| 1321.99.00.00 | OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS | Lei n.º 6.404/76 |
| 1322.00.00.00 | DIVIDENDOS | |

| | | |
|---------------|--|-----------------------------|
| 1325.00.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS | Legislação Específica |
| 1325.01.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | Legislação Específica |
| 1325.01.02.00 | REC.REM.DEP.REC.VINC-FUNDES | Legislação Específica |
| 1325.01.03.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Legislação Específica |
| 1325.01.04.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADA A CONVENIOS DE SAUDE | Legislação Específica |
| 1325.01.05.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADA A MDE | Legislação Específica |
| 1325.01.09.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADAS A CIDE | Legislação Específica |
| 1325.01.10.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADAS AO FNAS | Legislação Específica |
| 1325.01.11.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADOS A CONVENIOS - PE | Legislação Específica |
| 1325.01.99.00 | REC.REM.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - OUTROS | Legislação Específica |
| 1325.02.00.00 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS | Legislação Específica |
| 1325.02.99.00 | REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS NAO VINCULADOS | Legislação Específica |
| 1325.02.99.01 | REM. OUTROS DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS - FMS | Legislação Específica |
| 1325.02.99.99 | REM. OUTROS DEP. RECURSOS NAO VINCULADOS - DIVERSOS | Legislação Específica |
| 1328.00.00.00 | REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS | Legislação Específica |
| 1329.00.00.00 | OUTRAS REC VALORES MOBILIARIOS | Legislação Específica |
| 1330.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES | Legislação Específica |
| 1331.00.00.00 | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS | Legislação Específica |
| 1331.01.99.00 | OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES - SERV. TRANSPORTE | Legislação Específica |
| 1331.99.00.00 | OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS | Legislação Específica |
| 1390.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | |
| 1400.00.00.00 | RECEITA AGROPECUARIA | Legislação Específica |
| 1490.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS | Legislação Específica |
| 1500.00.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | Legislação Específica |
| 1520.00.00.00 | RECEITA DA INDUST DE TRANSFORMACAO | Legislação Específica |
| 1520.26.00.00 | REC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES | Legislação Específica |
| 1520.28.00.00 | REC USINA DE TRATAM DE LIXO | |
| 1600.00.00.00 | RECEITA DE SERVICOS | Legislação Específica |
| 1600.05.00.00 | SERVICOS DE SAUDE | Arts. 196 e 197 da CF |
| 1600.05.01.00 | SERVICOS HOSPITALARES | Arts. 196 e 197 da CF |
| 1600.05.03.00 | SERV RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS | Arts. 196 e 197 da CF |
| 1600.05.10.00 | SERVICOS AMBULATORIAIS | Arts. 196 e 197 da CF |
| 1600.05.99.00 | OUTROS SERVICOS DE SAUDE | Arts. 196 e 197 da CF |
| 1600.13.00.00 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | Legislação Específica / CTM |
| 1600.13.01.00 | SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS | Legislação Específica / CTM |
| 1600.13.02.00 | SERV DE VENDA DE EDITAIS | Legislação Específica / CTM |
| 1600.13.04.00 | SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS | Legislação Específica / CTM |
| 1600.13.06.00 | SERV DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS | Legislação Específica / CTM |
| 1600.13.07.00 | SERV FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS | Legislação Específica / CTM |



| | | |
|----------------|---|------------------------------------|
| 1600.13.99.00 | OUTROS SERV ADMINISTRATIVOS | Legislação Específica / LTM |
| 1600.16.00.00 | SERVICOS EDUCACIONAIS | Legislação Específica |
| 1600.16.03.00 | ANUIDADE DO 3º GRAU | Legislação Específica |
| 1600.16.04.00 | PÓS-GRADUAÇÃO | Legislação Específica |
| 1600.16.05.00 | SERVICOS DE MATRICULAS | Legislação Específica |
| 1600.16.06.00 | SERVICOS DE INSCRIÇÃO DE VESTIBULAR | Legislação Específica |
| 1600.16.99.00 | OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS | Legislação Específica |
| 1600.17.00.00 | SERVICOS AGROPICUARIOS | Legislação Específica |
| 1600.19.00.00 | SERV RECREATIVOS E CULTURAIS | Legislação Específica |
| 1600.21.00.00 | SERV DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO | Legislação Específica |
| 1600.22.00.00 | SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS | Legislação Específica |
| 1600.26.00.00 | SERV DE FORNECIMENTO DE AGUA | Legislação Específica |
| 1600.29.00.00 | SERV CADASTRAM DE FORNECEDORES | Legislação Específica |
| 1600.41.00.00 | SERV CAPT,ADUCAO,TRAT,RESERV, AGUA | Legislação Específica |
| 1600.42.00.00 | SERV COLETA,TRANSP,TRAT,DEST FINAL ESGOTO | Legislação Específica |
| 1600.44.00.00 | SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS | Legislação Específica |
| 1600.45.00.00 | SERV PREPAR TERRA EM PROP PARTICULARES | Legislação Específica |
| 1600.46.00.00 | SERVICOS DE CEMITERIO | Legislação Específica |
| 1600.48.00.00 | SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA | Legislação Específica |
| 1600.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS | Legislação Específica |
| 1700.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | Constituição Federal |
| 1720.00.00.00 | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | Art. 157 e 158 da CF |
| 1721.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO | Art. 159 da CF |
| 1721.03.00.00 | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO | Art. 159 da CF |
| 1721.03.02.01 | COTA-PARTE DO FPM | Art. 159 da CF |
| 91721.01.02.01 | DEDUCAO RECETA - FPM | Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07 |
| 1721.01.05.01 | COTA-PARTE DO ITR | Art. 159 da CF |
| 91721.01.05.01 | DEDUCAO RECETA COTA-PARTE DO ITR | Art. 159 da CF / Lei n.º 11.494/07 |
| 1721.22.00.00 | TRANSF COMP FINA N PELA EXPLOR REC NATURAIS | Art. 20, §1º da CF |
| 1721.22.70.00 | COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP | Lei n.º 9.475/97 |
| 1721.22.90.00 | OUTRAS TRANS DELOR CP FINAN EXP REC NAT | Legislação Específica |

| | | |
|---------------|--|---|
| 1721.33.00.00 | TRANSF RECURS DO SUS - REP FUNDO/FUNDO | Art. 198 da CF e art. 22 do ADCT |
| 1721.33.10.00 | ATENÇÃO BÁSICA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.01 | PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAR FIXO) | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.02 | SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.03 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.04 | SAÚDE BUCAL - SB | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.05 | FATOR INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - POVOS INDÍGENAS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.06 | INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE - SISTEMA PENITENCIÁRIO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.07 | INCENTIVO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.10.08 | COMPENSAÇÕES DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS | Legislação Específica |
| 1721.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE | Legislação Específica |
| 1721.33.10.10 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | Legislação Específica |
| 1721.33.10.11 | IMPL. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM | Legislação Específica |
| 1721.33.10.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.00 | ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.02 | TETO FINANCEIRO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.02 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.03 | CED - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.04 | CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.05 | CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.06 | CENAC - CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.07 | TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.08 | TRANSPLANTE - CORNEIA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.09 | TRANSPLANTE - RIM | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.10 | TRANSPLANTE - FÍGADO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.11 | TRANSPLANTE - PULMÃO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.12 | TRANSPLANTE - CORAÇÃO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.13 | TRANSPLANTE - OUTROS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.20.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |



| | | |
|---------------|--|--|
| 1721.33.30.00 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.30.01 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | Legislação Específica |
| 1721.33.30.02 | CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.30.03 | DST/AIDS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.30.04 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.40.00 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.40.01 | COMP. BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA FIXO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.40.02 | FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.40.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.50.00 | GESTÃO DO SUS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.50.01 | QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.50.02 | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.50.03 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.60.00 | INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | Legislação Específica |
| 1721.33.60.01 | UMDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS | Legislação Específica |
| 1721.33.99.00 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.33.99.01 | FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | Legislação Específica |
| 1721.33.99.99 | DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO | Art. 77 do ADCT c/c Portaria do MS n.º 1.497/07 |
| 1721.34.00.00 | TRANSF. RECURSOS DO FNAS | Art. 195 e 204 da CF/Lei n.º 8.742/93 |
| 1721.34.01.00 | PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.02.00 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.03.00 | CREAS - CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.04.00 | PROJovem | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.05.00 | PPD - PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.06.00 | SENTINELA - Combate Abuso Expl. Sexual Crianças e Adolescentes | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.07.00 | PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.08.00 | IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESEMPENHADA | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.09.00 | CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.10.00 | CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.34.99.00 | OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | LOAS (Lei n.º 8.742, de 07.12.93) e atualizações |
| 1721.35.00.00 | TRANSF. RECURSOS DO FNDE | Legislação Específica |
| 1721.35.01.00 | TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | Legislação Específica |
| 1721.35.02.00 | TRANSF. DIRETA FNDE REF. PODE | Legislação Específica |
| 1721.35.03.00 | TRANSF. DIRETA FNDE REF. PNAE | Legislação Específica |
| 1721.35.04.00 | TRANSF. DIRETA FNDE REF. PNATE | Legislação Específica |
| 1721.35.99.00 | OUTRAS TRANSF. DIRETA DO FNDE | Legislação Específica |
| 1721.35.99.01 | PNAC - PNAE/CRECHE | Legislação Específica |
| 1721.35.99.02 | PNAP - PRÉ-ESCOLA | Legislação Específica |
| 1721.35.99.03 | PNAE -EJA | Legislação Específica |
| 1721.35.99.04 | PNAEM - MÉDIO | Legislação Específica |
| 1721.35.99.05 | PANEM - QUILOMBOLA | Legislação Específica |
| 1721.35.99.99 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | Legislação Específica |

| | | |
|----------------|---|---------------------------------|
| 1721.36.01.00 | TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96 | Art. 158, IV da CF |
| 91721.36.01.00 | DEDUÇÃO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 | Art. 158, IV da CF c/c LC 87/96 |
| 1721.99.00.00 | OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO | Legislação Específica |
| 1722.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | Art. 150 da CF |
| 1722.01.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS | |
| 1722.01.01.00 | COTA-PARTE DO ICMS | Art. 158, inciso IV da CF |
| 91722.01.01.00 | DEDUÇÃO RECEITA - ICMS | Lei n.º 11.494/2007 |
| 1722.01.02.00 | COTA-PARTE DO IPVA | Art. 153, inciso III da CF |
| 91722.01.02.00 | DEDUÇÃO RECEITA - IPVA | Lei n.º 11.494/2007 |
| 1722.01.04.00 | COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO | Art. 158, II da CF |
| 91722.01.04.00 | DEDUÇÃO RECEITA - IPI/EXPORTA | Lei n.º 11.494/2007 |
| 1722.01.13.00 | COTA-PARTE CONT. INT. DOM. ECON. CIDE | Art. 159, III da CF |
| 1722.01.99.00 | OUTRAS PART. REC. DOS ESTADOS | Legislação Específica |



| | | |
|----------------|---|------------------------------------|
| 1722.22.00.00 | TRANSF COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | Legislação Específica |
| 1722.22.90.00 | OUTRAS TRANSF DECOR COMP FINANCEIRA | Legislação Específica |
| 1722.33.00.00 | TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO | Legislação Específica |
| 1722.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS | Legislação Específica |
| 1722.99.01.00 | FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Legislação Específica |
| 1722.99.99.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | Legislação Específica |
| 1724.00.00.00 | TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS | Art. 60 do ADCT |
| 1724.01.00.00 | TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB | Lei n.º 11.494/2007 |
| 1724.02.00.00 | TRANS REC COMPL UNIAO AO FUNDEB | Lei n.º 11.494/2007 |
| 1730.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | Legislação Específica |
| 1750.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | Legislação Específica |
| 1760.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | Lei Federal n.º 8.666/93 |
| 1761.00.00.00 | TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1761.01.00.00 | TRANSF CONV SUS | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1761.02.00.00 | TRANSF CONV UNIAO DEST PRG EDUCAÇÃO | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1761.03.00.00 | TRANSF CONV UNIAO DEST PRG ASS SOCIAL | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1761.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1761.99.01.00 | TRANSF CONVÊNIO DA UNIAO - FUNDECA | Legislação Específica |
| 1761.99.99.00 | OUTRAS TRANSFERS. DE CONVÊNIO DA UNIAO - PREFEITURA | Legislação Específica |
| 1762.00.00.00 | TRANSF CONV ESTADOS/OF E SUAS ENTIDADES | Lei Federal n.º 8.666/93 |
| 1762.01.00.00 | TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS | Lei Federal n.º 8.666/93 |
| 1762.02.00.00 | TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1762.02.01.00 | PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1762.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1762.99.01.00 | OUTRAS TRANSFERS. DE CONV. DOS ESTADOS - ASS. SOCIAL | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1762.99.02.00 | OUTRAS TRANSFERS. DE CONV. DOS ESTADOS - FUNDECA | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1764.00.00.00 | TRANSF CONVEN DE INSTT PRIVADAS | Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116 |
| 1900.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | Legislação Específica / CTM |
| 1910.00.00.00 | MULTA JUROS MORA | CTM |
| 1911.00.00.00 | MULTA JUROS MORA DOS TRIBUTOS | CTM |
| 1911.36.00.00 | MULTA JUROS MORA DO IPTU | CTM |
| 1911.39.00.00 | MULTA JUROS MORA DO ITBI | CTM |
| 1911.40.00.00 | MULTA JUROS MORA DO ISS | CTM |
| 1911.99.00.00 | MULTA JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS | CTM |
| 1912.29.00.00 | MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS | Legislação Específica |
| 19.12.29.00.01 | MULTA JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAIS P/RPPS | Legislação Específica |
| 1912.29.00.02 | MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. SEGURADO | Legislação Específica |
| 1912.29.00.03 | MULTAS JUROS DE MORA CONT. PARCELAMENTO DE DÉBITOS | Legislação Específica |
| 1912.29.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | Legislação Específica |
| 1912.29.99.01 | MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL | Legislação Específica |
| 1913.00.00.00 | MULTA JUROS MORA DIV ATIVA DOS IMPDSTOS | CTM |
| 1913.11.00.00 | MULTA JUROS MORA DIV AT IPTU | CTM |
| 1913.12.00.00 | MULTA JUROS MORA DIV AT ITBI | CTM |
| 1913.13.00.00 | MULTA JUROS MORA DIV AT ISS | CTM |
| 1913.13.13.00 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | Legislação Específica |
| 1913.99.00.00 | MULTA JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS | CTM |
| 1915.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica - CTM |
| 1915.99.00.00 | OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica - CTM |
| 1915.99.01.00 | OUTRAS MULTAS E JRS. DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica - CTM |
| 1918.01.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica |
| 1918.01.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL | Legislação Específica |
| 1918.99.00.00 | OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA | Legislação Específica |



| | | |
|---------------|---|---------------------------------|
| 1919.00.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | Legislação Específica |
| 1919.26.00.00 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISL./DEPESA DOS DIREITOS DIFUSOS | Legislação Específica |
| 1919.27.00.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS | Legislação Específica |
| 1919.99.00.00 | OUTRAS MULTAS | Legislação Específica |
| 1919.99.01.00 | OUTRAS MULTAS - AUTARQUIA | Legislação Específica - CTM |
| 1919.99.49.00 | OUTRAS MULTAS - PREFEITURA | Legislação Específica - CTM |
| 1920.00.00.00 | INDENIZACOES E RESCISOES | Legislação Específica |
| 1921.00.00.00 | INDENIZACOES | Legislação Específica |
| 1921.06.00.00 | INDENIZACOES CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO | Legislação Específica |
| 1921.99.00.00 | OUTRAS INDENIZACOES | Legislação Específica |
| 1921.99.01.00 | OUTRAS INDENIZACOES - PREFEITURA | |
| 1922.00.00.00 | RESCISOES | Legislação Específica |
| 1922.10.00.00 | COMPENSAÇÕES FIN. ENTRE RGPS E RPPS | Legislação Específica |
| 1922.10.01.00 | COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL | Legislação Específica |
| 1922.99.00.00 | OUTRAS RESCISOES | Legislação Específica |
| 1922.99.01.00 | OUTRAS RESCISOES (PM) | Legislação Específica |
| 1922.99.02.00 | OUTRAS RESCISOES (FMS) | Legislação Específica |
| 1922.99.03.00 | OUTRAS RESCISOES (FMS) | Legislação Específica |
| 1922.99.04.00 | OUTRAS RESCISOES (FUNDECA) | Legislação Específica |
| 1922.99.05.00 | OUTRAS RESCISOES (AUTARQUIAS) | Legislação Específica |
| 1922.99.06.00 | OUTRAS RESCISOES (RPPS) | Legislação Específica |
| 1930.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | CTM |
| 1931.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | CTM |
| 1931.11.00.00 | RECEITA DIV AT IMP SOBRE IPTU | CTM |
| 1931.12.00.00 | RECEITA DIV AT ITBI | CTM |
| 1931.13.00.00 | RECEITA DIV AT ISS | CTM |
| 1931.98.00.00 | REC DIV AT DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | CTM |
| 1931.99.00.00 | RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS | CTM |
| 1932.00.00.00 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | Legislação Específica |
| 1932.99.01.00 | REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica |
| 1940.00.00.00 | RECEITAS APORTS. PERIODCS. P/AMORTIZ. DEFIC. ATUARIAIS RPPS | Legislação Específica |
| 1990.00.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | Legislação Específica |
| 1990.02.00.00 | RECEITAS SUCCUMBENCIA DE ACDES JUDICIAIS | Legislação Específica |
| 1990.02.01.00 | RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | Legislação Específica |
| 1990.99.00.00 | OUTRAS RECEITAS | Legislação Específica |
| 2000.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | Legislação Específica |
| 2100.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO | Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000 |
| 2110.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000 |
| 2114.00.00.00 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATAIS | Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000 |
| 2114.01.00.00 | OPRS. CREDITO INTERNAS P/PROGS. DE EDUCACAO | Legislação Específica |
| 2114.02.00.00 | OPRS. CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE SAUDE | Legislação Específica |
| 2114.05.00.00 | OP. CRED. INTERNAS P/PROGS MOD. ADM PUBLICA | Art. 32 e 33 da LC n.º 101/2000 |
| 2200.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2210.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2211.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOBILIARIOS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2219.00.00.00 | ALIENACAO DE OUTROS MOVEIS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2220.00.00.00 | ALIENACAO DE BENS IMOVEIS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2229.00.00.00 | ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS | Lei n.º 8.866/93 |
| 2400.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | Legislação Específica |
| 2420.00.00.00 | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | Legislação Específica |
| 2421.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO | Legislação Específica |



| | | |
|---------------|--|-----------------------|
| 2421.01.00.00 | TRANSF DE RECURSOS DO SUS | Legislação Especifica |
| 2421.02.00.00 | TRANSF REC DEST A PROGS EDUCAÇÃO | Legislação Especifica |
| 2421.99.00.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | Legislação Especifica |
| 2422.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS | Legislação Especifica |
| 2422.01.00.00 | TRANSF DE RECURSOS DO SUS | Legislação Especifica |
| 2422.02.00.00 | TRANSF REC DEST PROGS EDUCAÇÃO | Legislação Especifica |
| 2422.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS | Legislação Especifica |
| 2430.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | Legislação Especifica |
| 2470.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.00.00.00 | TRANSF CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.01.00.00 | TRANSF CONV DA UNIÃO P/SUS | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.02.00.00 | TRANSF CONV DA UNIÃO PROGS EDUCAÇÃO | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.03.00.00 | TRAN CONV UNIÃO DEST PROG SANEAMENTO BASICO | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.05.00.00 | TRAN CONV UN DEST PROGS INFRA-ESTRUTURA | Lei n.º 8.666/93 |
| 2471.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO | |
| 2472.00.00.00 | TRANSF CONV DOS ESTADOS/DI/E SUAS ENTIDADES | Lei n.º 8.666/93 |
| 2472.01.00.00 | TRANSF CONV DOS ESTADOS P/O SUS | Lei n.º 8.666/93 |
| 2472.01.00.00 | TRANSF CONV EST DEST A PROGS EDUCAÇÃO | Lei n.º 8.666/93 |
| 2472.03.00.00 | TRANSF CONV EST DEST A PROGS SANEAMENTO BÁSICO | Lei n.º 8.666/93 |
| 2472.05.00.00 | TRAN CONV EST DEST PROGS INFRA ESTR TRANSP | Lei n.º 8.666/93 |
| 2472.99.00.00 | OUTRAS TRANSF DE CONV DOS ESTADOS | Lei n.º 8.666/93 |
| 2500.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | Legislação Especifica |
| 2500.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS | Legislação Especifica |

| | | |
|---------------|---|-----------------------|
| 7000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Legislação Especifica |
| 7100.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Legislação Especifica |
| 7210.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Legislação Especifica |
| 7210.09.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS | Legislação Especifica |
| 7210.29.01.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL | Legislação Especifica |
| 7210.29.03.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL | Legislação Especifica |
| 7900.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Legislação Especifica |
| 7910.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | Legislação Especifica |
| 7912.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | Legislação Especifica |
| 7912.29.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PARA O RPPS | Legislação Especifica |
| 7912.29.01.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PATRONAIS | Legislação Especifica |
| 7912.29.02.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DO SERVIDOR | Legislação Especifica |



Câmara Municipal de Gravatá
 (Casa Elias Torres)
 Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | REALIZADA EM 2014 | REALIZADA EM 2015 | ORÇADA EM 2016 | ORÇADA EM 2017 |
|-------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 41000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 117.366.497,87 | 123.441.136,04 | 164.475.700,00 | 169.411.000,00 |
| 41100.00.00 | Receita Tributária | 19.478.369,09 | 18.988.191,51 | 18.500.000,00 | 29.223.000,00 |
| 41200.00.00 | Receita de Contribuições | 8.909.142,93 | 12.590.402,42 | 8.870.700,00 | 9.043.000,00 |
| 41300.00.00 | Receita Patrimonial | 1.400.764,08 | 1.863.842,33 | 1.790.000,00 | 1.860.000,00 |
| | Aplicações financeiras | 1.348.208,20 | 1.841.144,10 | 1.520.000,00 | 250.000,00 |
| | outras Receitas Patrimoniais | 52.555,88 | 22.698,23 | 270.000,00 | 1.610.000,00 |
| 41500.00.00 | Receita Industrial | | | 500.000,00 | |
| 41600.00.00 | Receita de Serviços | | | 123.360.000,00 | 105.810.000,00 |
| 41700.00.00 | Transferências Correntes | 84.638.157,75 | 84.784.384,45 | 42.000.000,00 | 42.141.000,00 |
| | Cota-Parte do PPM | 31.377.811,60 | 35.276.703,24 | | |
| | Transf. de Recursos do SUS - FMS | 13.265.662,98 | 13.385.086,84 | 18.770.000,00 | 15.425.000,00 |
| | Outras Transferências Correntes | 39.992.883,17 | 36.112.594,42 | 64.590.000,00 | 48.244.000,00 |
| 41900.00.00 | Outras Receitas Correntes | 2.942.064,07 | 5.214.309,23 | 11.485.000,00 | 23.475.000,00 |
| 42000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 4.910.588,03 | 2.534.022,89 | 3.850.000,00 | 4.001.000,00 |
| 42100.00.00 | Operações de Crédito | | | 250.000,00 | 260.000,00 |
| 42200.00.00 | Alienação de Bens | 160,38 | | | |
| 42400.00.00 | Transferências de Capital | 4.910.427,65 | 2.534.022,89 | 3.600.000,00 | 3.741.000,00 |
| 42500.00.00 | Outras Recolhas de Capital | | | 4.674.300,00 | 5.102.000,00 |
| | RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| | TOTAL GERAL | 122.277.085,90 | 125.975.152,93 | 173.000.000,00 | 178.514.000,00 |



Câmara Municipal de Gravata
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddcc3e6

Representação Gráfica das Receitas por Origem

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OPERAÇÕES DE CREDITO

ALIENAÇÃO DE BENS

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL





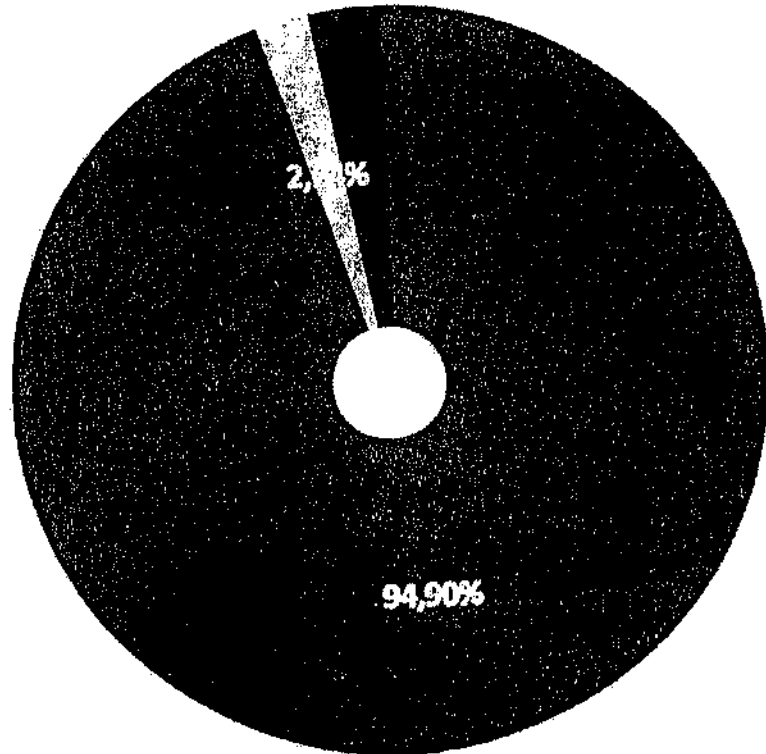
Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddcc3e6

Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias





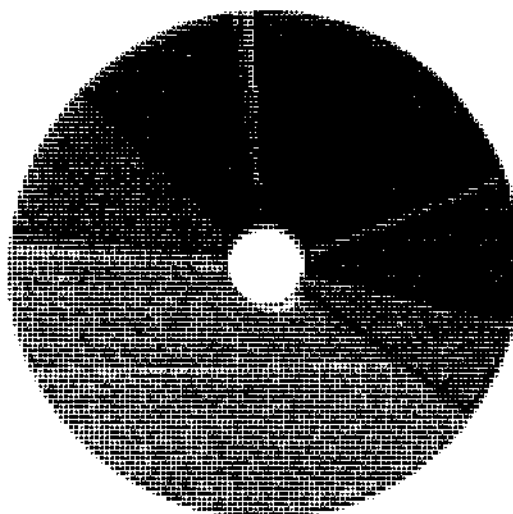
Câmara Municipal de Gravatá
 (Casa Elias Torres)
 Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Relação das Fontes de Recursos
 Orçamento 2017

| Código | Id.Úso | Descrição | Valor | Percentual |
|--------------|--------|---|-----------------------|----------------|
| 5 | 0.1.18 | Recursos do FUNDEB - Magistério | 24.858.480,00 | 13,93% |
| 6 | 0.1.19 | Recursos do FUNDEB - Outras Despesas | 9.841.520,00 | 5,51% |
| 9 | 0.1.71 | Recursos Transferidos pelo SUS | 17.315.000,00 | 9,70% |
| 12 | 0.1.09 | Recursos de Contribuições para o RPPS | 11.771.560,00 | 6,59% |
| 13 | 0.1.00 | Recursos Ordinários não Vinculados | 73.532.459,80 | 41,10% |
| 16 | 0.1.52 | Recursos Transferidos pelo FNAS | 944.000,00 | 0,53% |
| 17 | 0.1.01 | Recursos e Transferências da Educação - MDE | 17.952.759,40 | 10,06% |
| 18 | 0.1.02 | Impostos e Transferências da Saúde | 18.314.780,80 | 10,26% |
| 21 | 0.1.58 | Recursos do Salário Educação | 1.020.000,00 | 0,57% |
| 22 | 0.1.59 | Recursos do PDDE | 10.000,00 | 0,01% |
| 23 | 0.1.60 | Recursos do PNAE | 804.000,00 | 0,45% |
| 24 | 0.1.61 | Recursos do PNATE | 220.000,00 | 0,12% |
| 25 | 0.1.82 | Outras Transferências do FNDE | 50.000,00 | 0,03% |
| 26 | 0.1.22 | Transferências de Convênios - Educação | 70.000,00 | 0,04% |
| 28 | 0.1.24 | Transferências de Outros Convênios | 1.181.000,00 | 0,66% |
| 29 | 0.1.43 | Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS | 628.440,00 | 0,35% |
| TOTAL | | | 178.514.000,00 | 100,00% |

Discriminação das Fontes de Recursos

- Recursos do FUNDEB - Magistério
- Recursos do FUNDEB - Outras Despesas
- Recursos Transferidos pelo SUS
- Recursos de Contribuições para o RPPS
- Recursos Ordinários não Vinculados
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Recursos e Transferências da Educação - MDE
- Impostos e Transferências da Saúde
- Recursos do Salário Educação
- Recursos do PDDE
- Recursos do PNAE
- Recursos do PNATE
- Outras Transferências do FNDE
- Transferências de Convênios - Educação
- Transferências de Outros Convênios
- Outras Fontes - Despesa Administrativa RPPS





Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

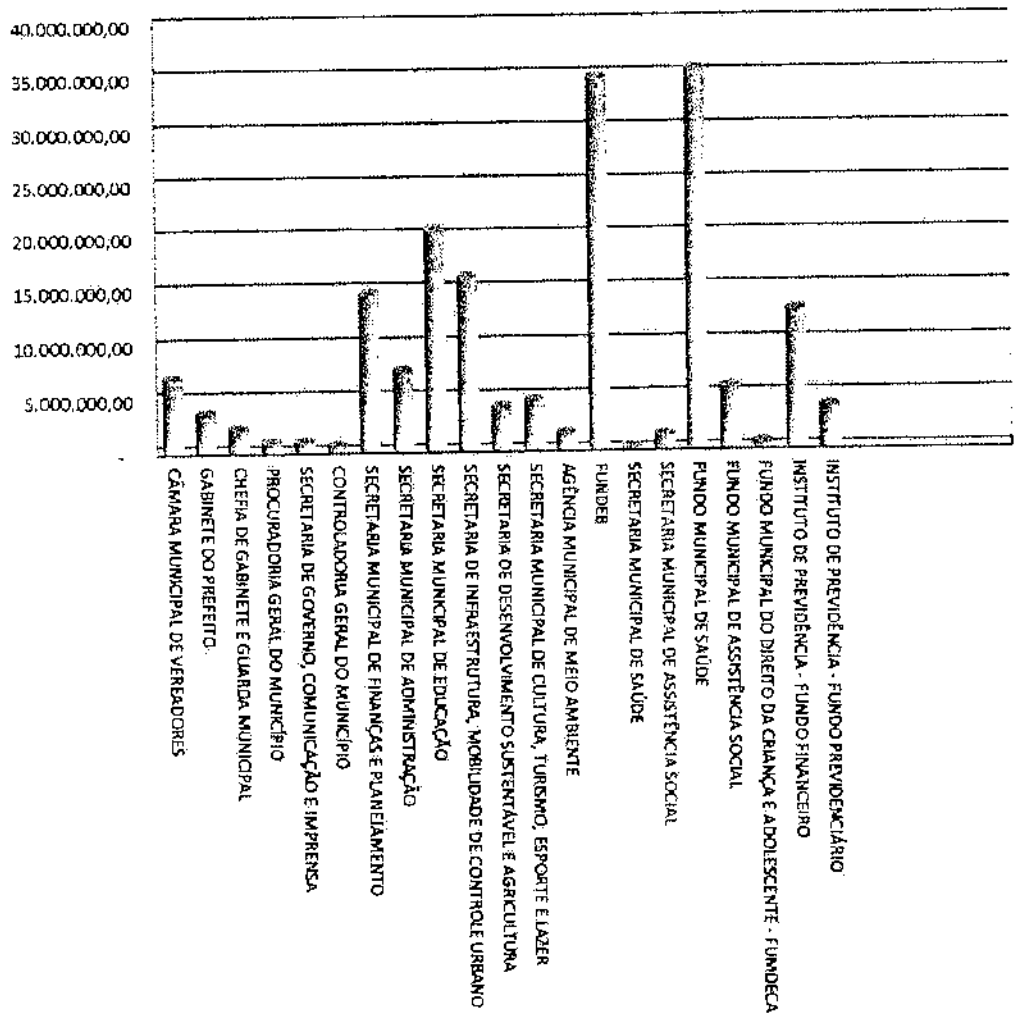
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | REALIZADA EM 2014 | REALIZADA EM 2015 | ORÇADA EM 2016 | ORÇADA EM 2017 |
|-------------|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| 3.3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 127.908.671,32 | 123.810.645,60 | 152.111.800,00 | 157.646.000,00 |
| 3.3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 89.676.987,74 | 91.191.220,39 | 101.277.000,00 | 101.657.000,00 |
| 3.3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 352.679,03 | 437.158,49 | 320.000,00 | 1.566.000,00 |
| 3.3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 37.879.084,55 | 32.182.266,72 | 50.514.800,00 | 54.423.000,00 |
| 3.4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 5.980.735,32 | 4.044.276,13 | 12.736.100,00 | 10.531.000,00 |
| 3.4.4.00.00 | Investimentos | 3.925.675,65 | 2.517.773,84 | 11.225.100,00 | 8.312.000,00 |
| 3.4.5.00.00 | Inversões Financeiras | - | - | 10.000,00 | 11.000,00 |
| 3.4.6.00.00 | Amortização da Dívida | 2.055.059,67 | 1.526.502,29 | 1.501.000,00 | 2.208.000,00 |
| 3.9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | 1.800.000,00 | 5.235.000,00 |
| | DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | 6.352.100,00 | 5.042.000,00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | - | 60.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 133.889.406,64 | 127.854.921,73 | 173.000.000,00 | 178.514.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-04db-465a-0289-eb242dddcc3e6



Câmara Municipal de Gravata
 (Casa Elias Torres)
 Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Câmara Municipal de Gravatá

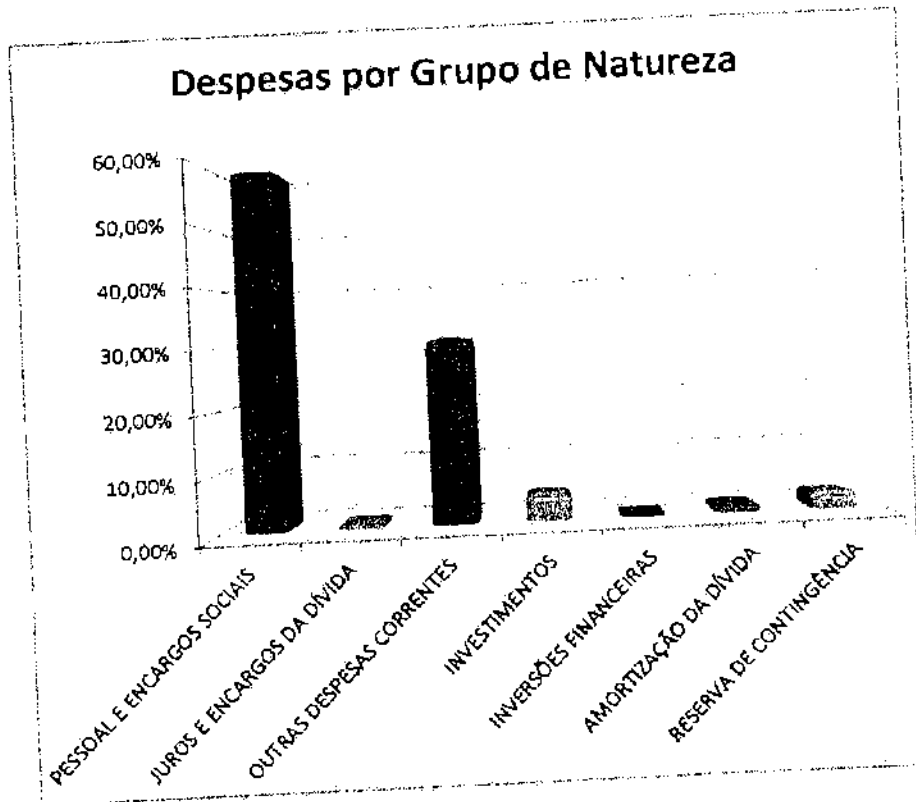
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Período: Exercício de 2017

| DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------------|---------|
| Categoria | Despesa | Valor | % |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 106.579.000,00 | 59,76% |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.566.000,00 | 0,88% |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 54.443.000,00 | 30,50% |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 8.312.000,00 | 4,66% |
| 4.5.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 11.000,00 | 0,01% |
| 4.6.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.268.000,00 | 1,27% |
| 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.235.000,00 | 2,93% |
| TOTAL | | 178.514.000,00 | 100,00% |





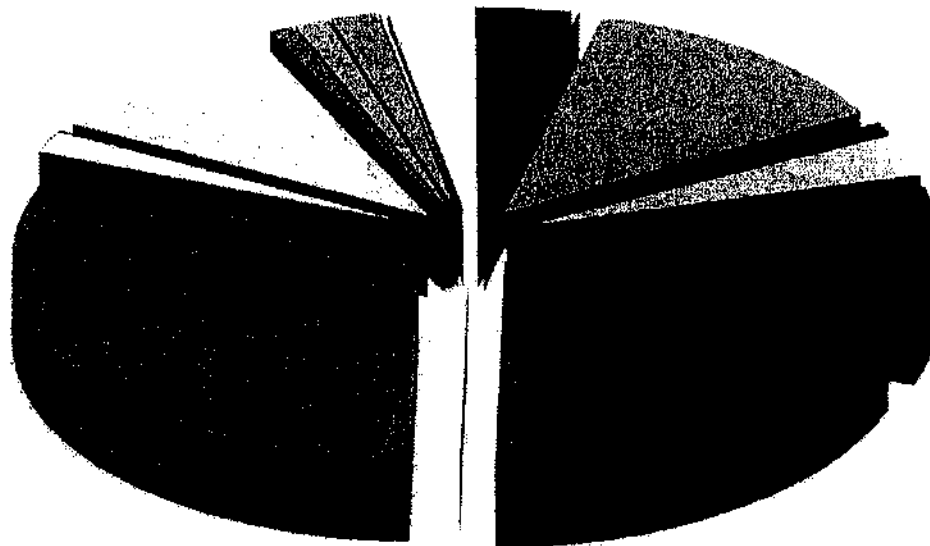
Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddcc3e6

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 11 - TRABALHO |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO | ■ 13 - CULTURA | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO | ■ 17 - SANEAMENTO |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - ESPORTE E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Câmara Municipal de Gravata

Página 1 / 1

Chave de Autenticação 1106-1073-006

Usuário: João Galberto

Despesa LOA por Função / 2017

| | 2017 |
|--|-----------------------|
| Administrativa | 6.851.000,00 |
| Administração Geral | 23.377.400,00 |
| Administração Pública | 1.580.000,00 |
| Assistência Social | 6.025.000,00 |
| Atividade Social | 16.645.040,00 |
| Atividade Cultural | 35.568.560,00 |
| Atividade Desportiva | 55.225.000,00 |
| Atividade de Saúde | 3.088.000,00 |
| Atividade de Planejamento | 17.679.000,00 |
| Atividade de Manutenção | 1.560.000,00 |
| Atividade de Manutenção de Equipamentos | 2.260.000,00 |
| Atividade de Manutenção de Obras | 3.250.000,00 |
| Atividade de Manutenção de Veículos | 50.000,00 |
| Atividade de Manutenção de Instalações | 170.000,00 |
| Atividade de Manutenção de Móveis e Utensílios | 5.235.000,00 |
| Total Geral | 178.514.000,00 |

Atividade de Manutenção
 Administração Pública
 Assistência Social
 Atividade Social
 Atividade Cultural
 Atividade Desportiva
 Atividade de Saúde
 Atividade de Planejamento
 Atividade de Manutenção
 Atividade de Manutenção de Equipamentos
 Atividade de Manutenção de Obras
 Atividade de Manutenção de Veículos
 Atividade de Manutenção de Instalações
 Atividade de Manutenção de Móveis e Utensílios





Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1542-6338-051

Página
1 / 1

Despesa LOA por Subfunção / 2017

| | Valores em R\$ - LDO |
|--------------------|-----------------------|
| | 2017 |
| | 5.870.000,00 |
| | 1.700.000,00 |
| | 23.604.860,00 |
| | 5.754.000,00 |
| | 1.400.000,00 |
| | 60.000,00 |
| | 1.580.000,00 |
| | 110.000,00 |
| | 50.000,00 |
| | 1.845.000,00 |
| | 2.040.000,00 |
| | 17.594.560,00 |
| | 12.150.000,00 |
| | 14.057.300,00 |
| | 1.123.000,00 |
| | 1.151.000,00 |
| | 1.517.000,00 |
| | 1.774.260,00 |
| | 49.231.000,00 |
| | 2.470.000,00 |
| | 1.300.000,00 |
| | 520.000,00 |
| | 3.088.000,00 |
| | 7.931.000,00 |
| | 9.748.000,00 |
| | 1.560.000,00 |
| | 430.000,00 |
| | 1.720.000,00 |
| | 1.530.000,00 |
| | 50.000,00 |
| | 320.000,00 |
| | 5.235.000,00 |
| Total Geral | 178.514.000,00 |

- Legislativa
- Planejamento e Orçamento
- Administração Geral
- Administração Financeira
- Controle Interno
- Comunicação Social
- Defesa Civil
- Assistência ao Idoso
- Assistência ao Portador de Deficiência
- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Assistência Comunitária
- Atividade Básica
- Atividade Básica
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Atividade Profilático e Terapêutico
- Atividade Sanitária
- Atividade Epidemiológica
- Atividade Alimentação e Nutrição
- Atividade Fundamental
- Educação Infantil
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Especial
- Educação Cultural
- Infra-Estrutura Urbana
- Serviços Urbanos
- Controle Ambiental
- Extensão Rural
- Promoção Comercial
- Turismo
- Desporto Comunitário
- Outros Encargos Especiais
- Reserva de Contingência



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefe de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

| FONTES | | APLICAÇÃO | |
|--|-----------------------|---|----------------------|
| RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ | DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ |
| | | | % |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 26.640.000,00 | 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 100.000,00 |
| DÍVIDA ATIVA | 16.308.000,00 | 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL | 49.232.759,40 |
| MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 300.000,00 | 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.470.800,00 |
| SUBTOTAL | 43.248.000,00 | 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 1.500.000,00 |
| | | 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL | 520.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 42.297.000,00 | 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1.604.000,00 |
| PPM | 42.141.000,00 | | |
| ITR | 104.000,00 | | |
| LC 87/96 | 52.000,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 22.777.000,00 | | |
| IPVA | 4.235.000,00 | | |
| ICMS | 18.438.000,00 | | |
| IPI | 104.000,00 | | |
| SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | 65.074.000,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 108.322.000,00 | DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO | 55.226.759,40 |
| | | SUBTOTAL | 55.226.759,40 |
| TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB | 34.600.000,00 | (-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB | 21.565.200,00 |
| (-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB | (13.014.800,00) | (-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAE E PNAP | 2.020.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB | 21.585.200,00 | (-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | 1.794.000,00 |
| OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAE E PNAP | 2.020.000,00 | DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO | 29.917.559,40 |
| | | | 100 |
| | | | 50,9 |

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:

016 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior; 367 - Educação Especial.





Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

| FONTES | | APLICAÇÃO | |
|--|-----------------------|---|----------------------|
| RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ | DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ |
| | % | | % |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 24.59 | 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 14,93 |
| DÍVIDA ATIVA | 15,06 | 10.301 ATENÇÃO BÁSICA | 31,58 |
| MULTA E JUROS DE MOHA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 0,25 | 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 39,52 |
| SUBTOTAL | 39,93 | 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 3,16 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 42.297,000,00 | 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3,24 |
| FFM | 42.141,000,00 | 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 4,26 |
| FUR | 104.000,00 | 10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 0,51 |
| LC 87/96 | 52.000,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 22.777,000,00 | | |
| IPVA | 4.235.000,00 | | |
| ICMS | 18.438.000,00 | | |
| IMI | 104.000,00 | | |
| SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS | 65.074.000,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 108.322.000,00 | DESPESA TOTAL COM SAÚDE | 35.569.780,80 |
| | | | 100,00 |
| TRANSF. DE RECURSOS DO SUS | 17.356.000,00 | (1) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS | 17.356.000,00 |
| | | (2) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| | | (3) DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE | 18.781.780,80 |
| | | | 16,31% |





Câmara Municipal de Gravataí

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Joséfa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| FONTES | |
|---|-------------------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO | |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ % |
| RECEITAS CORRENTES | 169.411.000,00 97,69% |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.001.000,00 2,31% |
| TOTAL DAS RECEITAS | 173.412.000,00 100,00% |

| APLICAÇÃO | |
|---|---------------------------|
| DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ % |
| 08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.845.000,00 1,06% |
| TOTAL | 1.845.000,00 1,06% |





Câmara Municipal de Gravataá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| FONTES | |
|---|----------------|
| RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO | % |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ |
| RECEITAS CORRENTES | 169.411.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 169.411.000,00 |
| | 100,00% |

| APLICAÇÃO | |
|---|--------------|
| DESPA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA | % |
| DISCRIMINAÇÃO | Valor em R\$ |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.235.000,00 |
| TOTAL | 5.235.000,00 |
| | 3,09% |





Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Galberto

Chave de Autenticação
1604-0142-928

Página
1 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Fontes | Valores em R\$ - Período: Orçamento | Categoria Enor |
|--------------------|---|---------------|--------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | Receitas Correntes | | | 29.223.000,00 | 199.411 |
| 1.1 | Receita Tributária | | | | |
| 1.1.1 | Impostos | | | | |
| 1.1.1.1 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | | | | |
| 1.1.1.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | | | | |
| 1.1.1.1.2.02 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | | | | |
| 1.1.1.1.2.02 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | | | | |
| 1.1.1.1.2.04 | Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | | | | |
| 1.1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | | | | |
| 1.1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | | | | |
| 1.1.1.1.2.04.34 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | | | |
| 1.1.1.1.2.04.34 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | | | | |
| 1.1.1.1.2.08 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | | | | |
| 1.1.1.1.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | | | | |
| 1.1.1.1.3.05 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | | | | |
| 1.1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | | | | |
| 1.1.1.1.3.05.01.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN | | | | |
| 1.1.1.1.3.05.01.01 | Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN | | | | |
| 1.1.1.1.3.05.01.02 | Simples Nacional | | | | |
| 1.1.1.1.3.05.01.02 | Simples Nacional | | | | |
| 1.1.2 | Taxas | | | | |
| 1.1.2.1 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | | | |
| 1.1.2.1.17 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | | | | |
| 1.1.2.1.17 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | | | | |
| 1.1.2.1.22 | Taxa de Serviços Administrativos | | | | |
| 1.1.2.1.22 | Taxa de Serviços Administrativos | | | | |
| 1.1.2.1.25 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços | | | | |
| 1.1.2.1.25 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços | | | | |
| 1.1.2.1.26 | Taxa de Publicidade Comercial | | | | |
| 1.1.2.1.26 | Taxa de Publicidade Comercial | | | | |
| 1.1.2.1.26 | Taxa de Licença para Execução de Obras | | | | |
| 1.1.2.1.29 | Taxa de Licença para Execução de Obras | | | | |
| 1.1.2.1.29 | Taxa de Licença para Execução de Obras | | | | |
| 1.1.2.1.31 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | | | | |
| 1.1.2.1.31 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | | | | |
| 1.1.2.1.31 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | | | | |
| 1.1.2.1.32 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | | | | |
| 1.1.2.1.32 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | | | | |
| 1.1.2.1.99 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | | | |
| 1.1.2.1.99 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | | | |
| 1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | | | | |
| 1.1.2.2.12 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativos | | | | |
| 1.1.2.2.12.01 | Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos | | | | |
| 1.1.2.2.12.01 | Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos | | | | |
| 1.1.2.2.21 | Taxas de Serviços Cadastrais | | | | |
| 1.1.2.2.21 | Taxas de Serviços Cadastrais | | | | |





Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1604-0112-928

Página
2 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

| Descrição | Valor |
|--|---------------------|
| RECEITAS | |
| 1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 1.2 Receitas de Contribuições | 9.043.000,00 |
| 1.2 Contribuições Sociais | |
| 1.2.1 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público | 4.742.000,00 |
| 1.2.1.0.29 Contribuições do Servidor Abvo Civil para o Regime Próprio | 4.742.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07 Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro | 3.039.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.01 Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro | 3.039.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.02 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro | 459.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.02 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro | 459.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.04 Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.04 Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário | 689.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário | 689.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | 432.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | 432.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.06 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | 5.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.06 Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | 5.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.08 Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro | 100.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.08 Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro | 100.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.09 Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro | 108.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.09 Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro | 108.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.11 Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro | 4.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.11 Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro | 4.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.11 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 4.301.000,00 |
| 1.2.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 4.301.000,00 |
| 1.2.3 Receita Patrimonial | 1.788.000,00 |
| 1.2.3 Receitas de Valores Mobiliários | 30.000,00 |
| 1.3.2 Dividendos | 30.000,00 |
| 1.3.2.2 Dividendos | 30.000,00 |
| 1.3.2.5 Remuneração de Depósitos Bancários | 250.000,00 |
| 1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 240.000,00 |
| 1.3.2.5.01.02 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 100.000,00 |
| 1.3.2.5.01.02 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 100.000,00 |
| 1.3.2.5.01.03 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | 90.000,00 |
| 1.3.2.5.01.03 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | 90.000,00 |
| 1.3.2.5.01.10 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 50.000,00 |
| 1.3.2.5.01.10 Recolha de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 50.000,00 |
| 1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| 1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| 1.3.2.5.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados | 10.000,00 |
| 1.3.2.8 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor | 805.000,00 |
| 1.3.2.8 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor | 805.000,00 |
| Total | 1.866.000,00 |





Câmara Municipal de Gravataí

Nome: João Guaberto

Chave de Autenticação
1604-0192-978

Página
3 / 8

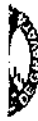
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento,

RECEITAS

| | | |
|------------------|--|----------------|
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | 1.508.000,00 |
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | 1.508.000,00 |
| 1.3.9 | Outras Receitas Patrimoniais | 72.000,00 |
| 1.3.9 | Outras Receitas Patrimoniais | 72.000,00 |
| 1.7 | Transferências Correntes | 105.740.000,00 |
| 1.7.2 | Transferências Intergovernamentais | 52.653.400,00 |
| 1.7.2.1 | Transferências da União | 33.796.000,00 |
| 1.7.2.1.01 | Participação na Receita da União | 33.712.800,00 |
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 42.141.000,00 |
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | -8.428.200,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 83.200,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 104.000,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -20.800,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 342.800,00 |
| 1.7.2.1.22 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 342.800,00 |
| 1.7.2.1.22.70 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 15.425.000,00 |
| 1.7.2.1.22.70 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 9.116.000,00 |
| 1.7.2.1.33 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo | 1.400.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10 | Atenção Básica | 1.400.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.01 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | 800.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.01 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | 800.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.02 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | 40.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.02 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | 40.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.03 | FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.03 | FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.04 | INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO | 7.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.04 | INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO | 7.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.05 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | 440.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.05 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | 440.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.06 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 2.200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.06 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 2.200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.07 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 1.500.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.07 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 1.500.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.07 | PAB FIXO | 20.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.07 | PAB FIXO | 20.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.08 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ | 400.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.08 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ | 400.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | 1.989.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | 1.989.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.10 | SAÚDE BUCAL | 4.859.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.10 | SAÚDE BUCAL | 160.000,00 |
| 1.7.2.1.33.10.10 | SAÚDE BUCAL | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | |
| 1.7.2.1.33.10.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | |
| 1.7.2.1.33.10.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | |
| 1.7.2.1.33.20 | Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar | |
| 1.7.2.1.33.20.01 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS | |





Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gasberto

Chave de Autenticação
1604-0142-928

Página
4 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | | |
|------------------|--|--------------|
| 1.7.2.1.33.20.01 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS | 160.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.02 | FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS COMPONENTE III | 40.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.02 | FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS COMPONENTE III | 40.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.03 | FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008) | 32.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.03 | FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008) | 32.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.04 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192 | 861.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.04 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS 192 | 861.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.05 | TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.05 | TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.06 | TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA | 150.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.06 | TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA | 150.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.07 | TETO - REDE SAÚDE MENTAL | 416.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.07 | TETO - REDE SAÚDE MENTAL | 416.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.07 | TETO - REDE SAÚDE MENTAL | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 809.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30 | Vigilância em Saúde | 661.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.01 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 561.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.01 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 48.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.02 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 48.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.02 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 160.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 641.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40 | Assistência Farmacêutica | 478.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.01 | PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 478.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.01 | PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 163.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.02 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR | 163.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.02 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR | 894.000,00 |
| 1.7.2.1.34 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FINAS | 72.000,00 |
| 1.7.2.1.34.18 | PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 72.000,00 |
| 1.7.2.1.34.18 | PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 96.000,00 |
| 1.7.2.1.34.19 | PAEFL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 96.000,00 |
| 1.7.2.1.34.19 | PAEFL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.34.20 | MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.34.20 | MSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.34.21 | PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.34.21 | PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 42.000,00 |
| 1.7.2.1.34.22 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | 42.000,00 |
| 1.7.2.1.34.22 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | 82.000,00 |
| 1.7.2.1.34.23 | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | 82.000,00 |
| 1.7.2.1.34.23 | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | 50.000,00 |
| 1.7.2.1.34.24 | PBF - PISO BÁSICO FIXO | 50.000,00 |
| 1.7.2.1.34.24 | PBF - PISO BÁSICO FIXO | 42.000,00 |
| 1.7.2.1.34.25 | IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | 42.000,00 |
| 1.7.2.1.34.25 | IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | 42.000,00 |
| 1.7.2.1.34.25 | IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA | 432.000,00 |
| 1.7.2.1.34.25 | IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA | |





Câmara Municipal de Gravataí

Chave de Autorização
1604-0142-928

Usuário: João Gualberto

Página
5 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

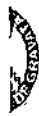
RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

| | | |
|------------------|--|---------------|
| 1.7.2.1.34.26 | IGDF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA | 432.000,00 |
| 1.7.2.1.35 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 2.054.000,00 |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 1.020.000,00 |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 1.020.000,00 |
| 1.7.2.1.35.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 10.000,00 |
| 1.7.2.1.35.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 10.000,00 |
| 1.7.2.1.35.04 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 220.000,00 |
| 1.7.2.1.35.04 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 220.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 804.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.01 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE | 6.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.01 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE | 6.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.03 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.03 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.04 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.04 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 516.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.05 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 516.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.05 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA | 84.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.06 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA | 84.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.06 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 41.600,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 52.000,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | -10.400,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.99 | Outras Transferências da União | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.99.02 | Outras Transferências da União | 100.000,00 |
| 1.7.2.2 | Transferências dos Estados | 18.486.600,00 |
| 1.7.2.2.01 | Participação na Receita dos Estados | 18.346.600,00 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS | 14.750.400,00 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS | 18.438.000,00 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do IPVA | -3.687.600,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | 3.388.000,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | 4.235.000,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | -647.000,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 83.200,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 104.000,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | -20.800,00 |
| 1.7.2.2.01.13 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 125.000,00 |
| 1.7.2.2.01.13 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 125.000,00 |
| 1.7.2.2.01.13 | Outras Transferências dos Estados | 140.000,00 |
| 1.7.2.2.99 | CRAS/PAIF Estado | 40.000,00 |
| 1.7.2.2.99.03 | CRAS/PAIF Estado | 40.000,00 |
| 1.7.2.2.99.03 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.2.99.04 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.2.99.04 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242d4ddc3e6



Câmara Municipal de Gravata

Página 6 / 8

Chave de Autenticação 1604-0142-928

Nome: João Gualberto

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento

| | | |
|---------------|---|---------------|
| 1.7.2.4 | Transferências Multigovernamentais | 34.600.000,00 |
| 1.7.2.4.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 31.600.000,00 |
| 1.7.2.4.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 31.600.000,00 |
| 1.7.2.4.02 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.4.02 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.000.000,00 |
| 1.7.6 | Transferências de Convênios | 70.000,00 |
| 1.7.6.2 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02 | Transferência de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02.01 | Programa a Caminho da Escola | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02.01 | Programa a Caminho da Escola | 70.000,00 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | 400.000,00 |
| 1.9.1 | Multas e Juros de Mora | 200.000,00 |
| 1.9.1.1 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.38 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.38 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.39 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.39 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.40 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.40 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.99 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.99.99 | Multas e Juros de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.99.99 | Multas e Juros de Outros Tributos | 200.000,00 |
| 1.9.1.3 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.11 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.11 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.12 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.12 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.13 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.13 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.99 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 1.084.000,00 |
| 1.9.1.3.99 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 1.084.000,00 |
| 1.9.2 | Indenizações e Restituições | 1.000.000,00 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 1.000.000,00 |
| 1.9.2.2.10 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 1.000.000,00 |
| 1.9.2.2.10.01 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | 1.000.000,00 |
| 1.9.2.2.10.01 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | 84.000,00 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 12.000,00 |
| 1.9.2.2.99.01 | Outras Restituições - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 1.9.2.2.99.01 | Outras Restituições - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - Fundo Previdenciário | 60.000,00 |
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | |

23.475.000,00





Câmara Municipal de Gravata

Unidade: João Guilherme

Chave de Autenticação
1604-0142-928

Página
7 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento

| | | |
|------------------|---|---------------|
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | 60.000,00 |
| 1.9.3 | Receita da Dívida Ativa | 21.308.000,00 |
| 1.9.3.1 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 21.308.000,00 |
| 1.9.3.1.11 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -- IPTU | 15.308.000,00 |
| 1.9.3.1.11 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -- IPTU | 15.308.000,00 |
| 1.9.3.1.12 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -- ITBI | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.12 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis -- ITBI | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.13 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -- ISS | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.13 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -- ISS | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.99 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 5.000.000,00 |
| 1.9.3.1.99.99 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 5.000.000,00 |
| 1.9.3.1.99.99 | Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos | 5.000.000,00 |
| 1.9.9 | Receitas Diversas | 683.000,00 |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 683.000,00 |
| 1.9.9.0.99.01 | Outras Receitas - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 1.9.9.0.99.01 | Outras Receitas - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 1.9.9.0.99.04 | Outras Receitas PM | 659.000,00 |
| 1.9.9.0.99.04 | Outras Receitas PM | 659.000,00 |
| 2 | Receitas de Capital | 4.001,00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 260.000,00 |
| 2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.2.1.9 | Alienação de Outros Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.2.1.9 | Alienação de Outros Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 3.741.000,00 |
| 2.4.2 | Transferências Intergovernamentais | 2.600.000,00 |
| 2.4.2.1 | Transferências da União | 2.600.000,00 |
| 2.4.2.1.01 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -- SUS | 1.800.000,00 |
| 2.4.2.1.01 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -- SUS | 1.800.000,00 |
| 2.4.2.1.99 | Outras Transferências da União | 800.000,00 |
| 2.4.2.1.99 | Outras Transferências da União | 800.000,00 |
| 2.4.2.1.99 | Transferências de Convênios | 1.141.000,00 |
| 2.4.7 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 700.000,00 |
| 2.4.7.1 | Outras Transferências de Convênios da União | 700.000,00 |
| 2.4.7.1.99 | Outras Transferências de Convênios da União | 700.000,00 |
| 2.4.7.1.99 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 441.000,00 |
| 2.4.7.2 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 441.000,00 |
| 2.4.7.2.99 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 441.000,00 |
| 2.4.7.2.99 | Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 441.000,00 |
| 7 | Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária | 5.054.000,00 |
| 7.2 | Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias | 5.054.000,00 |
| 7.2.1 | Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentária | 5.054.000,00 |
| 7.2.1.0.29 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária | 5.054.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01 | Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro | 5.054.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.01 | | 5.054.000,00 |





Câmara Municipal de Gravata

Rio: João Guaberto

Chave de Autenticação
1694-01-02-928

Página
8 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orcamento/

RECEITAS

| | | |
|------------------|---|-------------------|
| 7.2.1.0.29.01.01 | Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro | 3.322.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.02 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | 486.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.02 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | 486.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.04 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.04 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.04 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | 762.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.05 | Contribuição Patronal - PREF. - Fundo Previdenciário | 473.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.05 | Contribuição Patronal - PREF. - Fundo Previdenciário | 473.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.06 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Previdenciário | 5.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.06 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Previdenciário | 5.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.08 | Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro | |
| 7.2.1.0.29.01.08 | Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro | |
| 7.9 | Outras Receitas Correntes Intra-Orcamentárias | 48.000,00 |
| 7.9.1 | Multas e Juros de Mora | 48.000,00 |
| 7.9.1.2 | Multas e Juros de Mora das Contribuições | 48.000,00 |
| 7.9.1.2.29 | Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.01 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.01 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.02 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.02 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.03 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.03 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.04 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.04 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Previdenciário | 12.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 178.514,00 |

Resumo

| | |
|--|-----------------------|
| Receita Tributária | 29.223.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 9.043.000,00 |
| Receita Patrimonial | 1.860.000,00 |
| Transferências Correntes | 105.810.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 23.475.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 169.411.000,00 |
| Alienação de Bens | 260.000,00 |
| Transferências de Capital | 3.741.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 4.001.000,00 |
| Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentária | 5.054.000,00 |
| Outras Receitas Correntes Intra-Orcamentárias | 48.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orcamentárias | 5.102.000,00 |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orcamentárias | 178.514.000,00 |
| TOTAL GERAL | 178.514.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Gravata, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDECA, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANHO PREVIDENCIÁRIO, INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANHO PREVIDENCIÁRIO, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE GRAVATA





Câmara Municipal de Gravata

Página 1 / 5

Chave de Autenticação 1804-2832-285

Usuário: João Gualberto

| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas | | Valores em R\$ - Período: 01/01/2014 a 31/12/2014 | Fonte | Categoria Enor |
|--|--|---|-------|----------------|
| | | 145.594 | | |
| | | 29.223.000,00 | | |

RECEITAS

| Código | Especificação | Desdobramento |
|------------------|---|---------------|
| 1 | Receitas Correntes | |
| 1.1 | Receita Tributária | |
| 1.1.1 | Impostos | |
| 1.1.1.1 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 26.640.000,00 |
| 1.1.1.2 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 21.691.000,00 |
| 1.1.1.2.02 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 15.504.000,00 |
| 1.1.1.2.02 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 15.504.000,00 |
| 1.1.1.2.04 | Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 3.070.000,00 |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 1.870.000,00 |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 1.200.000,00 |
| 1.1.1.2.04.34 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 1.200.000,00 |
| 1.1.1.2.04.34 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 3.117.000,00 |
| 1.1.1.2.08 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 3.117.000,00 |
| 1.1.1.2.08 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 4.949.000,00 |
| 1.1.1.3 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 4.949.000,00 |
| 1.1.1.3.05 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 4.429.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN | 4.429.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01.01 | Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN | 520.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01.01 | Simples Nacional | 520.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01.02 | Simples Nacional | 2.583.000,00 |
| 1.1.1.3.05.01.02 | Taxas | 1.883.000,00 |
| 1.1.2 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 31.000,00 |
| 1.1.2.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 31.000,00 |
| 1.1.2.1.17 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 100.000,00 |
| 1.1.2.1.17 | Taxa de Serviços Administrativos | 100.000,00 |
| 1.1.2.1.22 | Taxa de Serviços Administrativos | 592.000,00 |
| 1.1.2.1.22 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços | 592.000,00 |
| 1.1.2.1.25 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.25 | Taxa de Publicidade Comercial | 10.000,00 |
| 1.1.2.1.26 | Taxa de Publicidade Comercial | 200.000,00 |
| 1.1.2.1.26 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 200.000,00 |
| 1.1.2.1.29 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 500.000,00 |
| 1.1.2.1.29 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | 500.000,00 |
| 1.1.2.1.31 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | 150.000,00 |
| 1.1.2.1.31 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | 150.000,00 |
| 1.1.2.1.32 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | 300.000,00 |
| 1.1.2.1.32 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 300.000,00 |
| 1.1.2.1.99 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 700.000,00 |
| 1.1.2.2 | Taxas pela Prestação de Serviços | 100.000,00 |
| 1.1.2.2 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.12 | Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.12.01 | Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.12.01 | Taxas de Serviços Cadastrais | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.21 | Taxas de Serviços Cadastrais | 100.000,00 |





Câmara Municipal de Gravata

Chave de Autenticação
1804-2032-285

Id: João Gualberto

Página
2 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | | |
|------------------|--|---------------|
| 1.1.1.2.2.28 | Taxa de Cemitérios | 100.000,00 |
| 1.1.1.2.2.28 | Taxa de Cemitérios | 100.000,00 |
| 1.1.2.2.90 | Taxa de Limpeza Pública | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.90 | Taxa de Limpeza Pública | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.90 | Taxa de Limpeza Pública | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 1.1.2.2.99 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 200.000,00 |
| 1.2 | Receitas de Contribuições | 4.301.000,00 |
| 1.2.3 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 4.301.000,00 |
| 1.2.3 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 4.301.000,00 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | 130.000,00 |
| 1.3.2 | Receitas de Valores Mobiliários | 30.000,00 |
| 1.3.2.2 | Dividendos | 30.000,00 |
| 1.3.2.2 | Dividendos | 30.000,00 |
| 1.3.2.5 | Remuneração de Depósitos Bancários | 100.000,00 |
| 1.3.2.5.01 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 100.000,00 |
| 1.3.2.5.01.02 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 100.000,00 |
| 1.3.2.5.01.02 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB | 72.000,00 |
| 1.3.9 | Outras Receitas Patrimoniais | 72.000,00 |
| 1.3.9 | Outras Receitas Patrimoniais | 72.000,00 |
| 1.7 | Transferências Correntes | 89.451.000,00 |
| 1.7.2 | Transferências Intergovernamentais | |
| 1.7.2.1 | Transferências da União | |
| 1.7.2.1.01 | Participação na Receita da União | |
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 36.334.400,00 |
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 33.796.000,00 |
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 33.712.800,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 42.141.000,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -8.428.200,00 |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 83.200,00 |
| 1.7.2.1.22 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 104.000,00 |
| 1.7.2.1.22.70 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | -20.800,00 |
| 1.7.2.1.22.70 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 342.800,00 |
| 1.7.2.1.25 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 342.800,00 |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 2.054.000,00 |
| 1.7.2.1.35.01 | Transferências do Salário-Educação | 1.020.000,00 |
| 1.7.2.1.35.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 10.000,00 |
| 1.7.2.1.35.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 10.000,00 |
| 1.7.2.1.35.02 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 220.000,00 |
| 1.7.2.1.35.04 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE | 220.000,00 |
| 1.7.2.1.35.04 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 804.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE | 6.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.01 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - AEE | 6.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Pré Escola | 120.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.02 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.03 | | |





Câmara Municipal de Gravata

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Usuário: João Guiberto

Chave de Autenticação
1804-2832-285

Página
3 / 5

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | | |
|------------------|--|---------------|
| 1.7.2.1.35.99.03 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.04 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.04 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Creche | 18.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.05 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 516.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.05 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental | 516.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.06 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA | 84.000,00 |
| 1.7.2.1.35.99.06 | PNAE - Merenda - Alimentação Escolar - EJA | 84.000,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 41.600,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | 52.000,00 |
| 1.7.2.1.36 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | -10.400,00 |
| 1.7.2.1.99 | Outras Transferências da União | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.99.02 | Outras Transferências da União | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.99.02 | Outras Transferências da União | 100.000,00 |
| 1.7.2.2 | Transferências aos Estados | 18.446.600,00 |
| 1.7.2.2.01 | Participação na Receita dos Estados | 18.346.600,00 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS | 14.750.400,00 |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS | 18.438.000,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | -3.687.600,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | 3.388.000,00 |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA | 4.235.000,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | -847.000,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 83.200,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 104.000,00 |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | -20.800,00 |
| 1.7.2.2.01.13 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 125.000,00 |
| 1.7.2.2.01.13 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 125.000,00 |
| 1.7.2.2.99 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.2.99.04 | Outras Transferências dos Estados | 100.000,00 |
| 1.7.2.4 | Transferências Multigovernamentais | 34.600.000,00 |
| 1.7.2.4.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 31.600.000,00 |
| 1.7.2.4.01 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 31.600.000,00 |
| 1.7.2.4.02 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.4.02 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 3.000.000,00 |
| 1.7.6 | Transferências de Convênios | 78.000,00 |
| 1.7.6.2 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02.01 | Programa e Caminho da Escola | 70.000,00 |
| 1.7.6.2.02.01 | Programa e Caminho da Escola | 70.000,00 |
| 1.9 | Outras Rendas Correntes | 400.000,00 |
| 1.9.1 | Multas e Juros de Mora | 200.000,00 |
| 1.9.1.1 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 22.417.000,00 |





Câmara Municipal de Gravata

Chave de Autenticação
1804-2832-285

U. Autor: João Guilherme

Página
4 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

| RECEITAS | | |
|---------------|--|---------------|
| | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.38 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.38 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.39 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.39 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.40 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.40 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.99 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 200.000,00 |
| 1.9.1.1.99.99 | Multas e Juros de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.1.99.99 | Multas e Juros de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.3 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.11 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.11 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.12 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.12 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.13 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.13 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.99 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.1.3.99 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 50.000,00 |
| 1.9.2 | Indenizações e Restituições | 50.000,00 |
| 1.9.2.2 | Restituições | 50.000,00 |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | 50.000,00 |
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | 21.308.000,00 |
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | 21.308.000,00 |
| 1.9.3 | Receita da Dívida Ativa | 15.308.000,00 |
| 1.9.3.1 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.11 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.11 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.12 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.12 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI | 500.000,00 |
| 1.9.3.1.13 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.000.000,00 |
| 1.9.3.1.13 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.000.000,00 |
| 1.9.3.1.99 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 5.000.000,00 |
| 1.9.3.1.99.99 | Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos | 659.000,00 |
| 1.9.3.1.99.99 | Receitas de Dívida Ativa de Outros Tributos | 659.000,00 |
| 1.9.9 | Receitas Diversas | 659.000,00 |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | 659.000,00 |
| 1.9.9.0.99.04 | Outras Receitas PM | 260.000,00 |
| 1.9.9.0.99.04 | Outras Receitas PM | 260.000,00 |
| 2 | Receitas de Capital | 8 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 260.000,00 |
| 2.2.1 | Alienação de Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.2.1.9 | Alienação de Outros Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.2.1.9 | Alienação de Outros Bens Móveis | 260.000,00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 8 |
| 2.4.2 | Transferências Intergovernamentais | 260.000,00 |
| | | 2.201 |
| | | 260.000,00 |
| | | 1.941.000,00 |



Câmara Municipal de Gravata

Arq: João Gualberto

Chave de Autenticação
1804-7832-285

Página
5 / 5

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 2.4.2.1 | Transferências da União | 800.000,00 |
| 2.4.2.1.99 | Outras Transferências da União | 800.000,00 |
| 2.4.2.1.99 | Outras Transferências da União | 800.000,00 |
| 2.4.7 | Transferências de Convênios | 1.141.000,00 |
| 2.4.7.1 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 700.000,00 |
| 2.4.7.1.99 | Outras Transferências de Convênios da União | 700.000,00 |
| 2.4.7.1.99 | Outras Transferências de Convênios da União | 441.000,00 |
| 2.4.7.2 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 441.000,00 |
| 2.4.7.2.99 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 441.000,00 |
| 2.4.7.2.99 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | |
| TOTAL GERAL | | 147.795,0 |

TOTAL GERAL

Resumo

| | |
|--|-----------------------|
| Receita Tributária | 29.223.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 4.301.000,00 |
| Receita Patrimonial | 202.000,00 |
| Transferências Correntes | 89.451.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 22.417.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 145.594.000,00 |
| Alienação de Bens | 260.000,00 |
| Transferências de Capital | 1.941.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 2.201.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Transferências Financeiras | |
| TOTAL GERAL | 147.795.000,00 |





Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| Código | Especificação | Descobramento | Fonte | Valores em R\$ - Período: Orçamento/ | Categoria Econômica |
|------------------|---|---------------|-------|--------------------------------------|---------------------|
| 1 | Receitas Correntes | | | 100.000,00 | 15.525,6 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | | | | |
| 1.3.2 | Receitas de Valores Mobiliários | | | 100.000,00 | |
| 1.3.2.5 | Remuneração de Depósitos Bancários | | | 90.000,00 | |
| 1.3.2.5.01 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | | | 90.000,00 | |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | | | 90.000,00 | |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | | | 10.000,00 | |
| 1.3.2.5.02 | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados | | | 10.000,00 | |
| 1.3.2.5.02.99 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | | | 10.000,00 | |
| 1.3.2.5.02.99 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | | | | |
| 1.7 | Transferências Correntes | | | | |
| 1.7.2 | Transferências Intergovernamentais | | | 15.425.000,00 | |
| 1.7.2.1 | Transferências da União | | | 15.425.000,00 | |
| 1.7.2.1.33 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo | | | 15.425.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10 | Atenção Básica | | | 9.116.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.01 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | | 1.400.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.01 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | | 1.400.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.02 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | | | 800.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.02 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO | | | 800.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.03 | FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 40.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.03 | FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À ATUAÇÃO DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 40.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.03 | INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO | | | 120.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.03 | INCENTIVO ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 - POR CENTO | | | 120.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.04 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 7.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.04 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 7.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.05 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 7.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.05 | INCENTIVO ADIC FORTALECIMENTO DE POL AFETAS À AT DA EST DE ACS - 5 - POR CENTO | | | 7.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.06 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | | | 440.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.06 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | | | 440.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.07 | PAB FIXO | | | 2.200.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.07 | PAB FIXO | | | 2.200.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.08 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ | | | 2.200.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.08 | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ | | | 1.500.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | 20.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.09 | PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA | | | 20.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.10 | SAÚDE BUICAL | | | 400.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.10 | SAÚDE BUICAL | | | 400.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | | 1.989.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | | 1.989.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | | | 200.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.11 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | | | 200.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.10.99 | Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar | | | 4.859.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.20 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS | | | 160.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.20.01 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS | | | 160.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.20.01 | FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS COMPONENTE III | | | 40.000,00 | |
| 1.7.2.1.33.20.02 | FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS COMPONENTE III | | | 40.000,00 | |



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | | |
|------------------|--|----------------------|
| 1.7.2.1.33.20.03 | FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008) | 32.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.03 | FAEC SAI - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA - RCAN PO 0008) | 32.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.04 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS 192 | 861.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.04 | SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS 192 | 861.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.05 | TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.05 | TETO MUNICIPAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR | 3.000.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.06 | TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA | 150.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.06 | TETO - REDE BRASIL SEM MISÉRIA | 150.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.07 | TETO - REDE SAÚDE MENTAL | 416.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.07 | TETO - REDE SAÚDE MENTAL | 416.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.20.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 200.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30 | Vigilância em Saúde | 809.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.01 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 661.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.01 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 661.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.02 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 48.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.02 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 48.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.02 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 48.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.33.30.99 | OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO | 100.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40 | Assistência Farmacêutica | 641.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.01 | PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 478.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.01 | PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 478.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.02 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR | 163.000,00 |
| 1.7.2.1.33.40.02 | PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR | 163.000,00 |
| 2 | Receitas de Capital | 1.800.000,00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 1.800.000,00 |
| 2.4.2 | Transferências Intergovernamentais | 1.800.000,00 |
| 2.4.2.1 | Transferências da União | 1.800.000,00 |
| 2.4.2.1.01 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.800.000,00 |
| 2.4.2.1.01 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 1.800.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 17.325.000,00 |

Resumo

| | |
|--|----------------------|
| Receita Patrimonial | 100.000,00 |
| Transferências Correntes | 15.425.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 15.525.000,00 |
| Transferências de Capital | 1.800.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 1.800.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 15.525.000,00 |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | 1.800.000,00 |
| Transferências Financeiras | 17.325.000,00 |
| TOTAL GERAL | 17.325.000,00 |





Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Valores em R\$ - Período: Orçamento/ | Categoria Econômica |
|---------------|--|---------------|------------|--------------------------------------|---------------------|
| | RECEITAS | | | | 994.0 |
| 1 | Receitas Correntes | | 50.000,00 | | |
| 1.3 | Receita Patrimonial | | | | |
| 1.3.2 | Receitas de Valores Mobiliários | | 50.000,00 | | |
| 1.3.2.5 | Remuneração de Depósitos Bancários | | 50.000,00 | | |
| 1.3.2.5.01 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | | | | |
| 1.3.2.5.01.10 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | | 50.000,00 | | |
| 1.3.2.5.01.10 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | | | | |
| 1.7 | Transferências Correntes | | 934.000,00 | | |
| 1.7.2 | Transferências Intergovernamentais | | 894.000,00 | | |
| 1.7.2.1 | Transferências da União | | 894.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 72.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.18 | PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | | 72.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.18 | PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | | 96.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.19 | PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 96.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.19 | PAEFI - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 60.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.20 | MISE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 60.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.20 | MISE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 18.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.21 | PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 18.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.21 | PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | 42.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.22 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | | 42.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.22 | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | | 82.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.23 | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | | 82.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.23 | SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | | 50.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.24 | PBF - PISO BÁSICO FIXO | | 50.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.24 | PBF - PISO BÁSICO FIXO | | 50.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.25 | IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | | 42.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.25 | IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | | 42.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.26 | IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA | | 432.000,00 | | |
| 1.7.2.1.34.26 | IGDBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA | | 432.000,00 | | |
| 1.7.2.2 | Transferências dos Estados | | 40.000,00 | | |
| 1.7.2.2.99 | Outras Transferências dos Estados | | 40.000,00 | | |
| 1.7.2.2.99.03 | CRAS/PAIF Estado | | 40.000,00 | | |
| 1.7.2.2.99.03 | CRAS/PAIF Estado | | 40.000,00 | | |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | | 10.000,00 | | |
| 1.9.2 | Indenizações e Restituições | | 10.000,00 | | |
| 1.9.2.2 | Restituições | | 10.000,00 | | |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | | 10.000,00 | | |
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | | 10.000,00 | | |
| 1.9.2.2.99.03 | Outras Restituições | | 10.000,00 | | |
| | TOTAL GERAL | | | 994.00 | |

Resumo

Receita Patrimonial 50.000,00

Receita Patrimonial



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

RECEITAS

| | |
|--|-------------------|
| Transferências Correntes | 934.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 10.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 994.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Transferências Financeiras | 994.000,00 |
| TOTAL GERAL | |





FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMDFCA

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Garanhuns/PE
CNPJ: 11.049.830/0001-38 Fone: (81) 3563-9039

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1874-8063-150

Página
1 / 1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Desdobramento

Valores em R\$ - Período: Orçamento

Fonte

Categoria Enon

Código Especificação TOTAL GERAL

Resumo

| |
|---|
| Total das Receitas Correntes |
| Total das Receitas de Capital |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias |
| Transferências Financeiras |
| TOTAL GERAL |





INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 Av. Tanques Barreto, 269 - Centro - Gravatá/PE
 CEP: 51.090-800/001 - 30 Fones: (81) 3563-9039

Ue.: João Gualberto

Ue.

Página 1 / 2

Chave de Autenticação
1154-1268-549

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - período: Orçamento/
Categoria Econômica 2.641,08

RECEITAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Valores em R\$ - período: Orçamento/ Categoria Econômica |
|------------------|--|---------------|-------|---|
| 1 | Receitas Correntes | | | 1.121.000,00 |
| 1.2 | Receitas de Contribuições | | | 1.121.000,00 |
| 1.2.1 | Contribuições Sociais | | | 1.121.000,00 |
| 1.2.1.0.29 | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público | | | 689.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio | | | 689.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 | Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário | | | 432.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.05 | Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Previdenciário | | | 432.000,00 |
| 1.2.1.0.29.07.06 | Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | | | |
| 1.2.1.0.29.07.06 | Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Previdenciário | | | 1.496.000,00 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | | | |
| 1.3.2 | Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| 1.3.2.8 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor | | | |
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | | | |
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | | | 24.000,00 |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | | | |
| 1.9.2 | Indenizações e Restituições | | | |
| 1.9.2.2 | Restituições | | | |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | | | |
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - Fundo Previdenciário | | | |
| 1.9.2.2.99.02 | Outras Restituições - Fundo Previdenciário | | | |
| 1.9.9 | Receitas Diversas | | | |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | | | |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas - Fundo Previdenciário | | | |
| 1.9.9.0.99.02 | Outras Receitas - Fundo Previdenciário | | | |



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddc3e6



INSTITUTO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANO

Av. Duques Barreto, 268 - Centro - Gravata/PE
CNPJ: 11.048.830/0001-20 Fone: (81) 350-9039

Unitário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1154-7268-549

Página
2 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| | Valores em R\$ - Período: Orçamento |
|--|-------------------------------------|
| RECEITAS | |
| Receitas de Contribuições | 1.121.000,00 |
| Receta Patrimonial | 1.496.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 24.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 2.641.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | |
| Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária | 1.235.000,00 |
| Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 24.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 1.259.000,00 |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Transferências Financeiras | |
| TOTAL GERAL | 3.900.000,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242dddcc3e6

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAIA - PLANO FINANCIÁRIO

Av. Dantas Barreto, 264 - Centro - Gravataí/PE
 CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9039

Usuário: João Guaberto
 Chave de Autenticação
 1587-3716-933

Página
 1 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Valores em R\$ - Período: Orçamento/ | Categoria Econôm |
|--------|---------------|---------------|-------|--------------------------------------|------------------|
|--------|---------------|---------------|-------|--------------------------------------|------------------|

| | | | | | |
|------------------|---|--|--|--------------|---------|
| 1 | Receitas Correntes | | | 3.621.000,00 | |
| 1.2 | Receitas de Contribuições | | | 3.621.000,00 | |
| 1.2.1 | Contribuições Sociais | | | 3.621.000,00 | |
| 1.2.1.0.29 | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público | | | 3.039.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio | | | 459.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.01 | Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal - Fundo Financeiro | | | 459.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.02 | Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro | | | 6.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.02 | Contribuição Servidor - Fundo Mun de Saúde - Fundo Financeiro | | | 6.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.04 | Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro | | | 5.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.04 | Contribuição Servidor - Ação Social - Fundo Financeiro | | | 5.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.08 | Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro | | | 108.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.08 | Contribuição Servidor - Câmara Municipal - Fundo Financeiro | | | 108.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.09 | Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro | | | 4.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.09 | Contribuição Servidor - Inativo - Fundo Financeiro | | | 4.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.11 | Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro | | | 4.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.07.11 | Contribuição Servidor - Pensionista - Fundo Financeiro | | | 4.000,00 | |
| 1.3 | Recetta Patrimonial | | | 12.000,00 | |
| 1.3.2 | Recetta de Valores Mobiliários | | | 12.000,00 | |
| 1.3.2.8 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor | | | 12.000,00 | |
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | | | 12.000,00 | |
| 1.3.2.8.10 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | | | 12.000,00 | |
| 1.9 | Outras Receitas Correntes | | | 1.012.000,00 | |
| 1.9.2 | Indenizações e Restituições | | | 1.012.000,00 | |
| 1.9.2.2 | Restituições | | | 1.000.000,00 | |
| 1.9.2.2.10 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | | | 1.000.000,00 | |
| 1.9.2.2.10.01 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | | | 1.000.000,00 | |
| 1.9.2.2.10.01 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | | | 12.000,00 | |
| 1.9.2.2.99 | Outras Restituições | | | 12.000,00 | |
| 1.9.2.2.99.01 | Outras Restituições - Fundo Financeiro | | | 12.000,00 | |
| 1.9.2.2.99.01 | Outras Restituições - Fundo Financeiro | | | 12.000,00 | |
| 1.9.9 | Receitas Diversas | | | 12.000,00 | |
| 1.9.9.0.99 | Outras Receitas | | | 12.000,00 | |
| 1.9.9.0.99.01 | Outras Receitas - Fundo Financeiro | | | 12.000,00 | |
| 1.9.9.0.99.01 | Outras Receitas - Fundo Financeiro | | | 12.000,00 | |
| 7 | Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | | 3.819.000,00 | |
| 7.2 | Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária | | | 3.819.000,00 | |
| 7.2.1 | Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias | | | 3.819.000,00 | |
| 7.2.1.0.29 | Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentária | | | 3.322.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01 | Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária | | | 3.322.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01.01 | Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro | | | 486.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01.01 | Contribuição Patronal - Prefeitura - Fundo Financeiro | | | 486.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01.02 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | | | 486.000,00 | |
| 7.2.1.0.29.01.02 | Contribuição Patronal - FMS - Fundo Financeiro | | | 486.000,00 | |
| | | | | 3.819.000,00 | 3.843.1 |
| | | | | 3.621.000,00 | 4.657.0 |



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATA - PLANO FINANCEIRO

Av. Dantas Barreto, 268 - Centro - Gravata/ PE
 CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3562-9059

Unidade: João Guilberto
 Chave de Autenticação
 1587-3716-933

Página
 2 / 2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| RECEITAS | | Valores em R\$ - Período: Orçamento/ |
|--------------------|---|--------------------------------------|
| 7.2.1.0.29.01.04 | Contribuição Patronal - FMAS - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.04 | Contribuição Patronal - FMAS - Fundo Financeiro | 6.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.08 | Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro | 5.000,00 |
| 7.2.1.0.29.01.08 | Contribuição Patronal - Câmara - Fundo Financeiro | 5.000,00 |
| 7.9 | Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 24.000,00 |
| 7.9.1 | Multas e Juros de Mora | 24.000,00 |
| 7.9.1.2 | Multas e Juros de Mora das Contribuições | 24.000,00 |
| 7.9.1.2.29 | Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.01 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.01 | Multas e Juros de Mora do Servidor - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.03 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| 7.9.1.2.29.03 | Multas e Juros de Mora de Contribuições Patronal - Fundo Financeiro | 12.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 8.500,00 |

| Resumo | |
|--|---------------------|
| Receitas de Contribuições | 3.621.000,00 |
| Receita Patrimonial | 12.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.024.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 4.657.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 3.819.000,00 |
| Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentária | 24.000,00 |
| Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 3.843.000,00 |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 3.867.000,00 |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | 3.867.000,00 |
| Transferências Financeiras | 8.500.000,00 |
| TOTAL GERAL | 8.500.000,00 |





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ

Av. Dantas Barreto, 288 - Centro - Gravata/ PE
CNPJ: 11.049.830/0001-20 Fone: (81) 3563-9039

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
2194-2072-753

Página
1 / 1

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| Código | Especificação | Valores em R\$ - Período: Orçamento | |
|--------|---------------|-------------------------------------|-------|
| | | Desdobramento | Fonte |

RECEITAS

| Resumo | |
|---|--|
| Total das Receitas Correntes | |
| Total das Receitas de Capital | |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Transferências Financeiras | |
| TOTAL GERAL | |





Câmara Municipal de Gravatá

Anexo 02 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2017

| Natureza da Despesa | Valores em R\$ - Período: Orçamento 2017 |
|---|--|
| 3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 11.300.000,00 |
| 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar | 2.010.000,00 |
| 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado | 18.110.440,00 |
| 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar | 105.000,00 |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 59.640.000,00 |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais | 8.938.000,00 |
| 3.1.90.14 Diárias – Civil | 10.000,00 |
| 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 105.000,00 |
| 3.1.90.91 Sentenças Judiciais | 1.112.000,00 |
| 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores | 276.560,00 |
| 3.1.90.93 Indenizações e Restituições | 30.000,00 |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 |
| 3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 5.022.000,00 |
| 3.1.91.13 Obrigações Patronais | 1.566.000,00 |
| 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato | 20.000,00 |
| 3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato | 10.000,00 |
| 3.3.20.81 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas | 130.000,00 |
| 3.3.50.41 Contribuições | 350.000,00 |
| 3.3.50.43 Subvenções Sociais | 10.000,00 |
| 3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do | 985.000,00 |
| 3.3.90.14 Diárias – Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes | 10.000,00 |
| 3.3.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 Material de Consumo | 8.432.360,00 |
| 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 10.000,00 |
| 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.120.260,00 |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção | 3.605.000,00 |
| 3.3.90.35 Serviços de Consultoria | 1.242.560,00 |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 5.062.000,00 |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 29.610.480,00 |
| 3.3.90.41 Contribuições | 130.000,00 |
| 3.3.90.43 Subvenções Sociais | 200.000,00 |
| 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.560.000,00 |
| 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 470.000,00 |
| 3.3.90.91 Sentenças Judiciais | 510.000,00 |
| 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores | 485.000,00 |
| 3.3.90.93 Indenizações e Restituições | 480.000,00 |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações | 4.481.000,00 |
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | 3.411.000,00 |
| 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis | 420.000,00 |
| 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis | 11.000,00 |
| 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 2.207.000,00 |
| 4.6.90.72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado | 60.000,00 |
| 4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1.000,00 |
| 9.9.99.99 A Classificar | 5.235.000,00 |
| Total Geral | 178.514.000,00 |





Câmara Municipal de Gravata

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
1 / 14

Valores em R\$ - Período: Orçamentos/2017

DESPESAS

Desdobramento

| Especificação | Fonte | Categoria econômica |
|----------------------|--------------|---------------------|
| Desdobramento | | |
| Desdobramento | 3.100.000,00 | 3.550.000,00 |

Estora: 1 - Prefeitura Municipal de Gravata

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

| Especificação | Fonte | Categoria econômica |
|--|--------------|---------------------|
| Despesas Correntes | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.100.000,00 | |
| Aplicações Diretas | 3.100.000,00 | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| Outras Despesas Correntes | 450.000,00 | |
| Aplicações Diretas | 50.000,00 | |
| Díarias - Civil | 100.000,00 | |
| Material de Consumo | 50.000,00 | |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100.000,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | |
| Investimentos | 30.000,00 | |
| Aplicações Diretas | 30.000,00 | |
| Equipamentos e Material Permanente | | |
| Total da Unidade Orçamentária: 3.580.000,00 | | |

Unidade Orçamentária: 2003 - CHEFIA DE GABINETE E GUARDA MUNICIPAL

| Especificação | Fonte | Categoria econômica |
|--|--------------|---------------------|
| Desdobramento | | |
| Desdobramento | 1.243.459,80 | 1.993.459,80 |
| Despesas Correntes | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.243.459,80 | |
| Aplicações Diretas | 533.459,80 | |
| Contratação por Tempo Determinado | 610.000,00 | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| Outras Despesas Correntes | 750.000,00 | |
| Aplicações Diretas | 750.000,00 | |
| Díarias - Civil | 20.000,00 | |
| Material de Consumo | 210.000,00 | |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 50.000,00 | |
| Serviços de Consultoria | 50.000,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 210.000,00 | |
| Despesas de Capital | 210.000,00 | |
| Investimentos | 160.000,00 | |
| Aplicações Diretas | 160.000,00 | |
| Equipamentos e Material Permanente | | |
| Total da Unidade Orçamentária: 2.153.459,80 | | |

Unidade Orçamentária: 2004 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Especificação | Fonte | Categoria econômica |
|--|-------|---------------------|
| Despesas Correntes | | |
| Despesas Correntes | | 160.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: 160.000,00 | | |



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Guaberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
3 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

| DESPESAS | | Valores em R\$ - Período: Orçamento |
|-----------|--|-------------------------------------|
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 50.000,00 |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 50.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 4 | Despesas de Capital | |
| 4.4 | Investimentos | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |

10.0

Total da Unidade Orçamentária: 520.061

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econô |
|-----------|---|---------------|--------------|-----------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 10.006.0 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.1.90.05 | Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar | 1.210.000,00 | 1.320.000,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 910.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 110.000,00 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 110.000,00 | | |
| 3.1.90.96 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 20.000,00 | | |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 20.000,00 | | |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais | 110.000,00 | | |
| 3.2 | Juros e Encargos da Dívida | | | |
| 3.2.90 | Aplicações Diretas | 1.556.000,00 | 1.556.000,00 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.556.000,00 | | |
| 3.2.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 10.000,00 | | |
| 3.2.91.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 10.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 3.3.50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 100.000,00 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 50.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 7.020.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 120.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 60.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 600.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 | | |
| 3.3.90.41 | Contribuições | 4.120.000,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.520.000,00 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 120.000,00 | | |





Câmara Municipal de Gravataá

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
DESPESAS

| Descrição | Valor em R\$ |
|---|----------------------|
| Despesas de Capital | 100.000,00 |
| Investimentos | 60.000,00 |
| Aplicações Diretas | 40.000,00 |
| Obras e Instalações | 2.187.000,00 |
| Equipamentos e Material Permanente | 2.187.000,00 |
| Amortização da Dívida | 50.000,00 |
| Aplicações Diretas | 50.000,00 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 2.205.000,00 |
| Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 2.205.000,00 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 2.205.000,00 |
| Reserva de Contingência | |
| Reserva de Contingência | |
| A Definir | |
| A Classificar | |
| Total da Unidade Orçamentária: | 14.548.000,00 |

Desdobramento

| Código | Descrição | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|---|--------------|---------------------|
| 1 | Despesas Correntes | 6.333.000,00 | 7.483.000,00 |
| 1.1 | Pessoal e Encargos Sociais | 5.300.000,00 | |
| 1.1.90 | Aplicações Diretas | 30.000,00 | |
| 1.1.90.01 | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 200.000,00 | |
| 1.1.90.03 | Pensões do RPPS e do militar | 10.000,00 | |
| 1.1.90.05 | Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar | 1.700.000,00 | |
| 1.1.90.11 | Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.260.000,00 | |
| 1.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.100.000,00 | |
| 1.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 1.033.000,00 | |
| 1.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 1.033.000,00 | |
| 1.1.91.13 | Obrigações Patronais | 1.150.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 20.000,00 | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 160.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 30.000,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.000,00 | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 60.000,00 | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 360.000,00 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500.000,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 10.000,00 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| 4 | Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | | |
| 4.4.90.51 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Unidade Orçamentária:

7.493.000,00



Câmara Municipal de Gravata

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1677-7312-347

Página
5 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/

| Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Desdobramento | Fonte | Categoria econô |
|---|---|----------------------|---------------------|
| Idigo | Especificação | | |
| | Despesas Correntes | | 16.685.759,40 |
| 30 | Pessoal e Encargos Sociais | 4.491.759,40 | |
| 90.04 | Aplicações Diretas | 911.759,40 | |
| 90.11 | Contratação por Tempo Determinado | 3.080.000,00 | |
| 90.13 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00 | |
| 91 | Obrigações Patronais | 200.000,00 | |
| | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 200.000,00 | |
| 91.13 | Obrigações Patronais | 11.994.000,00 | |
| 50 | Outras Despesas Correntes | 100.000,00 | |
| 50.41 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 50.000,00 | |
| 50.43 | Contribuições | 50.000,00 | |
| 90 | Subvenções Sociais | 11.894.000,00 | |
| 90.14 | Aplicações Diretas | 60.000,00 | |
| 90.18 | Diárias - Civil | 10.000,00 | |
| 90.20 | Audito Financeiro a Estudantes | 10.000,00 | |
| 90.30 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 2.794.000,00 | |
| 90.32 | Material de Consumo | 670.000,00 | |
| 90.33 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 2.730.000,00 | |
| 90.35 | Passagens e Despesas com Locomoção | 30.000,00 | |
| 90.36 | Serviços de Consultoria | 1.250.000,00 | |
| 90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.170.000,00 | |
| 90.92 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00 | |
| 90.93 | Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000,00 | |
| | Indenizações e Restituições | | |
| | Despesas de Capital | 3.841.000,00 | |
| 1 | Investimentos | 3.841.000,00 | |
| 1.90.51 | Aplicações Diretas | 1.801.000,00 | |
| 1.90.52 | Obras e Instalações | 2.040.000,00 | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Total da Unidade Orçamentária: | 20.526.759,40 | 3.841.000,00 |

| Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBANO | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|--|---|---------------|---------------------|
| Idigo | Especificação | | |
| | Despesas Correntes | | 16.098.000,00 |
| 1 | Pessoal e Encargos Sociais | 4.260.000,00 | |
| 1.90 | Aplicações Diretas | 700.000,00 | |
| 1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 3.560.000,00 | |
| 1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 11.838.000,00 | |
| 3.90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | |
| 3.90.14 | Diárias - Civil | 540.000,00 | |
| 3.90.30 | Material de Consumo | | |
| 3.90.33 | | | |



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ic.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242d4ddc3e6

Printed on: 11/06/2014 10:00:00 AM



Câmara Municipal de Gravata

ANEXO 2 da Lei Nº 4.920/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Unidade: João Guarbato
 Chamada de Autorização: 1577-712-347
 Página: 6/14

Valores em R\$ - Período: Orçamento

| | | | |
|---------------------------------------|--|---------------|-----------------|
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 340.000,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.918.000,00 | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000,00 | |
| 4 | Despesas de Capital | | 1.581. |
| 4.4 | Investimentos | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 1.570.000,00 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.270.000,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 | |
| 4.5 | Inversões Financeiras | | 11.000,00 |
| 4.5.90 | Aplicações Diretas | 11.000,00 | |
| 4.5.90.61 | Aquisição de Imóveis | 11.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 17.679,0 |

Unidade Orçamentária: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econ |
|---------------------------------------|---|---------------|--------------|----------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 3.980. |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 550.000,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 1.200.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.230.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 2.230.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 480.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 270.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 430.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 880.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.43 | Subvenções Sociais | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 40.000,00 | 40. |
| 4 | Despesas de Capital | | | |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 40.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 4.020,0 |

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econ |
|-----------|---|---------------|--------------|----------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 4.558 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | 710.000,00 | 710.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 710.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 3.848.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 3.848.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 130.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | |



Câmara Municipal de Gravata

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/20

| | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|-----------|------------------|
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 230.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.248.000,00 | | |
| 3.3.90.41 | Contribuições | 110.000,00 | | |
| 3.3.90.43 | Subvenções Sociais | 100.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | 70.000,00 | 70.000 |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 70.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 4.628.000 |

Unidade Orçamentária: 2019 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econôm |
|---------------------------------------|--|---------------|--------------|------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 1.410.000 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | 240.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 1.170.000,00 | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 150.000 |
| 4.4 | Investimentos | | 150.000,00 | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 1.560.000 |

Unidade Orçamentária: 2020 - FUNDEB

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econôm |
|---------------------------------------|---|---------------|---------------|-------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 34.570.000 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | 34.290.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais | | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 280.000,00 | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | |
| 3.3.90.32 | Material, sem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 34.850.000 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: c88ca3db-0a4b-465e-938b-eb242d4dddc3e6